



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

LOJAS COMERCIAIS E SERVIÇOS DO CAMPINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

*CNPJ: 21.331.468/0001-39
Ouro Fino - São José dos Pinhais/PR*

Inscrição Imobiliária: 11.001.0022.000-01

Eco Solus Soluções Ambientais
Curitiba - Paraná - Brasil
Novembro de 2018

Rua Dr. Roberto Barrozo, nº1917 | Mêrces – Curitiba – Paraná
T +55 (41) 3339-6455 | www.ecosolus.com /
comercial@ecosolus.com

INFORMAÇÕES GERAIS

Empreendimento:

- Campina Comércio de Combustíveis Ltda - CNPJ: 21.331.468/0001-39.
- Endereço: Rodovia BR 376, km 13, nº 12.955, Ouro Fino, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.015-000.
- Inscrição Imobiliária: 11.001.0022.000-01
- Lote: A-347
- Zoneamento: Eixo de Comércio e Serviço 2 – ECS 2
- Área do lote: 7.392,4m²
- Matrícula: nº 48.556 - Registro de Imóveis, 1º Circunscrição de São José dos Pinhais.

Proprietários:

- Maggiore Comércio a Varejo de Combustíveis Ltda - CNPJ: 01.452.007/0001-07
- Wenceslau Comércio de Combustíveis Ltda - CNPJ: 19.389.474/0001-03

Autor do Projeto e Responsável Técnico:

- Arquiteto Denir G. Martins - CAU A-8577-4/BR

Elaborador do Estudo de Impacto de Vizinhança:

- Eco Solus Soluções Ambientais Ltda
- CNPJ: 29.959.830/0001-34
- Endereço: Rua Batista Pessine, 363E, Bairro Vista Alegre, Curitiba/PR.
- Contato: (41) 3339-6455 ou karin@ecosolus.com
- Responsável: Karin Dawidziak Piazzetta – Eng. Ambiental e Sanitária CREA/PR 170191/D

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Este relatório foi elaborado pela Eco Solus Soluções Ambientais Ltda, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes nesta data, e contrato firmado com o cliente.

A Eco Solus Soluções Ambientais se isenta de qualquer responsabilidade perante o cliente ou terceiros pela utilização deste trabalho, total ou parcialmente, fora do propósito para o qual foi formulado. Este relatório é confidencial, destinando-se a uso exclusivo do cliente, sendo sua utilização condicionada a autorização prévia da Eco Solus Soluções Ambientais ou do cliente.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	EMPREENDIMENTO	8
2.1.	Características do Empreendimento	8
3.	DADOS DO IMÓVEL.....	11
3.1.	Localização e Acessos	11
3.2.	Histórico terreno	13
3.3.	Atuais Instalações	15
3.4.	Áreas de Influência.....	17
3.5.	Infraestrutura local já implantada	19
3.6.	Zoneamento e parâmetros urbanísticos.....	22
3.7.	Topografia, Solo, Geologia, Geomorfologia e Hidrogeologia Local.....	24
3.8.	Flora e Fauna no imóvel.....	25
3.9.	Restrições Ambientais.....	25
3.10.	Restrições legais	26
3.11.	Ventilação e iluminação	26
3.12.	Transporte Coletivo	26
3.12.1	Linhas de ônibus	26
3.12.2	Diagnóstico de Acessibilidade.....	30
3.13	Infraestrutura dos Acessos ao Empreendimento e AID	33
3.14	Equipamento Públicos de Saúde e Educação	34
3.15	Quantificação dos Resíduos Gerados.....	36
3.16	Caracterização dos Vizinhos.....	37
3.17	Índices de Ruídos.....	39
4	ESTRUTURA URBANA	41
4.1	Redes de Abastecimento Público	41
4.2	Drenagem Pública.....	42
5	IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	43
5.1	Análise dos Impactos	45
6	COMPROMISSOS E SUGESTÕES	49
7	CONCLUSÃO.....	50
8.	ELABORAÇÃO.....	51

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 01 - Representação do empreendimento no município.....	11
Figura 02 - Representação da área do empreendimento.....	11
Figura 03 - Principais acessos ao empreendimento.....	12
Figura 04 - Áreas de Influência do Empreendimento.....	18
Figura 05 - Mapa do Zoneamento do Município de São José dos Pinhais.....	22
Figura 06 - Carta Planialtimétrica - São José dos Pinhais 2857-2NO.....	25
Figura 07 - Localização dos pontos de ônibus.....	30
Figura 08 - Localização dos equipamentos públicos	35
Figura 09 - Redes de Abastecimento	41

ÍNDICE DE FOTOS

Foto 01 - Fotos aéreas do terreno e suas ocupações de 2000 a 2017	14
Foto 02 - Vista geral do Posto Campina (vista frontal esquerda)	15
Foto 03 - Vista geral do Posto Campina (vista frontal direita)	15
Foto 04 - Indicação da área a ser construída as lojas comerciais	16
Foto 05 - Indicação da área a ser construída as lojas comerciais (lateral direita e fundos)	16
Foto 06 - Atual situação da área onde será implantada as lojas (fundos)	17
Foto 07 - Atual situação da área onde será implantada as lojas (lateral direita)	17
Foto 08 - Rede de drenagem de águas pluviais	19
Foto 09 - Ligação da SANEPAR – Hidrômetros	19
Foto 10 - Na área de implantação das lojas, tubulações de águas pluviais já instaladas	20
Foto 11 - Ligação elétrica da COPEL já existente, assim como local para disposição dos resíduos sólidos comuns e recicláveis	20
Foto 12 - Foto do acesso ao empreendimento	21
Foto 13 - Foto do acesso de saída do empreendimento	21
Foto 14 - Itinerário da linha 501 da Auto Viação São José (região Leste e Sul)	28
Foto 15 - Itinerário das principais linhas de ônibus da empresa Sanjotur (região Oeste e Norte)	28
Foto 16 - Itinerário das linhas 520/543/550/565 da Auto Viação São José (região Leste e Sul)	29
Foto 17 - Itinerário da linha E67 - Intermunicipal (Curitiba) da Auto Viação São José	29
Foto 18 - Rua Joinville com calçamento e sinalização	31
Foto 19 - Rodovia BR 376 (sentido Curitiba) Ausência de calçada e sinalização	32
Foto 20 - Ponto de ônibus localizado na Rodovia BR 376 (sentido Curitiba)	32
Foto 21 - Rua Planalto – predomínio de calçadas apenas nas guias rebaixadas	33
Foto 22 - Cemitério que faz divisa com o empreendimento	37
Foto 23 - Empreendimentos localizados na Rodovia sentido Tijucas do Sul	37
Foto 24 - Empreendimentos localizados na Rodovia sentido Curitiba	38

Foto 25 - Predomínio de residências na rua lateral ao empreendimento	38
Foto 26 - Apenas residências na Tv. Valentin Zen	39
Foto 27 - Apenas residências na Tv. Valentin Zen com Rua Planalto	39

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 01 - Características do Empreendimento	8
Tabela 02 - Características Técnicas	9
Tabela 03 - Parâmetros Zoneamento ECS 2 conforme Anexo II da Lei Complementar nº 107 de 2016	23
Tabela 04 - Quantificação dos Resíduos gerados pelo posto de combustível	36
Tabela 05 - Impactos e medidas mitigadoras para fase de Implantação/Construção	43
Tabela 06 - Impactos e medidas mitigadoras para fase de Operação	44
Tabela 07 - Análise dos impactos da fase de Implantação/Construção	47
Tabela 08 - Análise dos impactos da fase de Operação	48

ANEXOS

Anexo 01 - Alvará de Construção
Anexo 02 - Parecer COPEL e SANEPAR
Anexo 03 - Projeto arquitetônico (Posto Combustível e Lojas)
Anexo 04 - Matrícula do Imóvel
Anexo 05 - Projeto aprovado no DEMUTRAN
Anexo 06 - Guia Amarela
Anexo 07 - Projeto de drenagem aprovado no SMVOP
Anexo 08 - ART do responsável técnico

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança para a implantação de Lojas Comerciais e de Serviços na área do atual empreendimento Campina Comércio de Combustíveis Ltda, um posto de combustível já instalado e operante, localizado no bairro Ouro Fino no município de São José dos Pinhais no Estado do Paraná.

A elaboração deste estudo atende a uma determinação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais junto ao empreendedor para a construção de lojas comercial e de serviços, considerando o que preconiza as legislações vigentes respeitando as políticas de gestão urbana.

Este estudo foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 107/2016 (Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais), em vigor desde o dia 17 de agosto de 2016, que estabelece as orientações para a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), assim distribuído:

- Informações gerais;
- Dados do imóvel;
- Caracterização do empreendimento;
- Localização;
- Impactos do empreendimento;
- Compromissos;
- Anexos.

O objetivo geral é caracterizar e identificar os impactos que possam ser causados pelo empreendimento considerando sua influência no ambiente urbano, visando propor medidas mitigadoras, de controle ou compensatórias para os impactos adversos identificados, bem como potencializar os aspectos positivos associados.

2. EMPREENDIMENTO

2.1. Características do Empreendimento

As futuras lojas comerciais e de serviços serão implantadas na área do atual posto Campina Comércio de Combustíveis Ltda, localizado no bairro Ouro Fino, com acesso único pela Rodovia BR 376, na pista sentido Curitiba, dotado de licenciamento ambiental conforme Licença de Operação nº 35382 do IAP.

No **Anexo 01** apresenta-se o Alvará de Construção nº 475/2016 emitido pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais para o Posto de Combustível. O empreendimento no presente momento não apresenta CVCO da área já implantada, visto que o projeto aprovado não consta plenamente concluído, sendo solicitado junto a prefeitura de São José dos Pinhais após sua conclusão.

As lojas destinadas ao comércio e serviços estarão locadas em 01 (um) bloco em alvenaria em forma de “L”, com 2 pavimentos: térreo e subsolo, totalizando 10 salas, com áreas de aproximadamente 122,63m² a 293,10m², totalizando 2.898,39m² (sendo 877,02m² de subsolo e 1661,37m³ térreo). Para o desenvolvimento das atividades no local está prevista a disponibilidade de 86 vagas de estacionamento, abrangendo as destinadas a idosos e PNE, em pátio dotado de pavimentação plana com infraestrutura de drenagem/infiltração de água pluvial e iluminação.

A área já apresenta infraestrutura de água tratada e rede coletora de esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, rede elétrica pela Copel, infraestrutura para telecomunicação, rede de drenagem de águas pluviais incidentes no local, coleta de resíduos sólidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, e vias pavimentadas em asfalto (rodovia e ruas de acesso).

As **Tabelas 01 e 02** abaixo representam as características do atual e futuro empreendimento.

Parâmetros	Cenário Atual	Cenário Futuro
Nº Funcionários Posto:	20	26
Locomoção Funcionários Posto:	Ônibus e Moto	Ônibus, Moto, Bicicleta
Número de Clientes Posto:	500/dia	700/dia
Tipo de Cliente do Posto	Motos, Carros e Caminhões	Motos, Carros e Caminhões
Nº Funcionários das Lojas	0	4 a 9 por loja
Número de Clientes Lojas:	0	40/dia por loja
Vagas de Estacionamento:	Total de 34, sendo: - 03 idoso - 02 PNE - 28 Geral - 01 Carga/Descarga	Total de 86, sendo: - 07 idoso - 06 PNE - 55 Geral - 18 Carga/Descarga

Tabela 01 – Características do Empreendimento

Área total do Terreno:	7.392,40m ²
Atual área construída Posto Campina:	1.380,15m ²
Área construída Posto Campina com futura ampliação da área de cobertura:	1.556,00m ²
Área a construir das Lojas Comerciais:	2.538,39m ²
Área construída total será:	4094,39m ²
Taxa de Ocupação:	35,25%
Taxa de Permeabilidade:	21,74%
Coeficiente de Aproveitamento:	0,53
Recuo efetivo e legal para a BR 376:	15,00m
Recuo para a Travessa Valentin Zen:	5,00m
Área do pavimento a construir - Lojas:	Térreo 1.661,37m ² e Subsolo 877,02m ²
Número de pavimentos:	Térreo e subsolo
Número de unidades:	10
Acessos – número:	01 acesso e 01 saída já aprovados pelo DEMUTRAN
Características e soluções da drenagem:	O empreendimento apresenta bocas de lobo já instaladas e ligadas a galeria municipal de águas pluviais para a drenagem da água incidentes na área do estacionamento e para água incidente nas coberturas.
Solução para esgotamento sanitário:	A região é atendida pela rede de esgoto sanitário da Sanepar a qual o empreendimento já se apresenta ligado.
Destinação e tratamento de resíduos:	Os resíduos gerados pelo Posto de Combustível (item 3.15 - Quantificação dos Resíduos Gerados) com características de Classe I – Perigoso serão destinados separadamente dos resíduos gerados pelas lojas comerciais e de serviços que irão se instalar no local, Conforme Decreto Municipal nº 2630 de 4 de abril de 2017, o qual a prefeitura de São José dos Pinhais coleta o volume de até 600 L (soma de comum e reciclável) por semana. Caso o volume gerado supere os 600L/semana será contratada empresas licenciadas para a destinação dos mesmos.
Demandas por serviços e equipamentos públicos:	Abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, rede de águas pluviais, energia elétrica, transporte coletivo, coleta de resíduos sólidos, iluminação e segurança pública – Anexo 02 - Parecer SANEPAR e COPEL

Tabela 02 – Características Técnicas

- **População atendida:** a população diretamente beneficiada pela instalação das lojas comerciais e de serviços é a população inserida na área de influência direta, bairro Ouro Fino e Itália principalmente, além

dos usuários da rodovia que além de abastecer seus veículos no Posto Campina, poderão fazer uso dos serviços ali disponíveis.

- **Número de funcionários:** estimasse que cada loja comercial/serviço apresente cerca de 04 a 09 funcionários, dado esse neste momento estimado.

- **Clientes, Horário de funcionamento e Usos:** as lojas comerciais e/ou serviços ainda não foram negociadas para locação, não possibilitando neste momento precisamente afirmar quais tipos de empreendimento se instalarão no local. Pelas características da população e comércios que ocorrem no entorno do empreendimento, são potenciais locatários atividade de farmácia, lotérica, restaurante, *fast food*, salão de beleza, loja de presentes entre outros serviços vicinais que a região não possui atualmente.

No **Anexo 03** apresenta-se a o Projeto Arquitetônico do local indicando a disposição das lojas, vagas de estacionamento e projeção da fachada das lojas.

3. DADOS DO IMÓVEL

3.1. Localização e Acessos



Figura 01 - Representação do empreendimento no município, sem escala. (Adaptado COMEC, 2012)



Legenda:



Área do Posto de Combustível

Área das Lojas a serem implantadas

Figura 02 - Representação da área do empreendimento, sem escala. (Imagem Google Earth, 2017)

A **Figura 03** demonstra as principais vias de acesso a área do empreendimento e das futuras lojas comerciais.



Legenda:



Via Regional - Acesso pela Rodovia BR 376

Via Coletora

Via Local

Via Arterial

Empreendimento

Figura 03 - Principais acessos ao empreendimento, sem escala (Imagem Google Earth, 2017)

O principal acesso ao imóvel, como pode-se verificar, é pela Rodovia BR 376 sentido Curitiba. A Rua Joinville, Alameda Bom Pastor e Rua Planalto são os principais acessos a rodovia. A classificação das vias conforme representado na Figura 03, foi realizada conforme Lei Complementar Municipal nº 104 de 2015.

3.2. Histórico terreno

Conforme matrícula do imóvel (Matrícula nº 48.556 do Registro de Imóveis – 1º Circunscrição S.J. dos Pinhais/PR) e imagens aéreas do local, observa-se que no ano de 1995, encontrava-se em fase final de implantação da estrutura de um posto de combustível. Anterior a essa data não há relatos sobre o uso e ocupação. Desde então apenas há registros de uso para fins de comércio varejista de combustíveis no local **(Anexo 04 - Matrícula do Imóvel)**.

Imagens do programa Google Earth e foto aérea da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, mostram as mudanças que ocorreram no local no decorrer dos anos, conforme **Foto 01**.



Fonte: SUDERHSA, 2000.



Fonte: Google Earth, 2004.



Fonte: Google Earth, 2009.



Fonte: Google Earth, 2014.



Fonte: Google Earth, 2017.

Foto 01 - Fotos aéreas do terreno e suas ocupações de 2000 a 2017, sem escala.

3.3. Atuais Instalações

Na área onde será implantada as lojas comerciais atualmente há a instalação do posto de combustível Campina Comércio de Combustíveis Ltda, nome fantasia Posto Campina. As instalações constam representadas nas **Fotos 02 a 07**, assim como o espaço destino a construção das lojas comerciais. No **Anexo 03** consta projeto arquitetônico completo de todas as instalações (existentes e futuras).



Foto 02 - Vista geral do Posto Campina (vista frontal esquerda)



Foto 03 - Vista geral do Posto Campina (vista frontal direita)



Foto 04 - Indicação da área a ser construída as lojas comerciais



Foto 05 - Indicação da área a ser construída as lojas comerciais (lateral direita e fundos)



Foto 06 – Atual situação da área onde será implantada as lojas (fundos)



Foto 07 – Atual situação da área onde será implantada as lojas (lateral direita)

3.4. Áreas de Influência

A área de influência de um “empreendimento” é definida como o espaço suscetível de sofrer alterações como consequência da sua implantação, manutenção e operação ao longo de sua vida útil. Podemos classificar uma área de influência em: Indireta (AII), Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA).

A ADA é considerada a área onde localiza-se o empreendimento, e as AI e AID considera-se as áreas que receberão impactos nas fases de construção e operação do empreendimento, ora diretas ora indiretas.

As áreas diretamente influenciadas pelo empreendimento estão localizadas num raio de 500m a partir dos limites do empreendimento e as áreas que sofrem influência indireta num raio de 1.000m, visto que o empreendimento está na Rodovia BR 376, algo que facilita o deslocamento e pelo fluxo de veículos que ali passam diariamente, abrangendo os bairros Ouro Fino, Itália, Cruzeiro, São Pedro e Pedro Moro conforme **Figura 04**.



Figura 04: Áreas de Influência do Empreendimento, sem escala (Imagem Google Earth, 2017).

3.5. Infraestrutura local já implantada

Conforme projeto apresentado e aprovado junto a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, já há a estrutura instalada e operante do Posto Campina e com ela a infraestrutura necessária para a operação, como ligação a Copel, SANEPAR, rede de drenagem das águas pluviais, rede de esgoto e acessos ao empreendimento aprovados pelo Departamento Municipal de Transito de São José dos Pinhais – DEMUTRAN, conforme projetos e anuências constantes no **Anexo 05** e **Fotos 08 a 13** do local.



Foto 08 - Rede de drenagem de águas pluviais



Foto 09 - Ligação da SANEPAR – Hidrômetros



Foto 10 - Na área de implantação das lojas, tubulações de águas pluviais já instaladas



Foto 11 - Ligação elétrica da COPEL já existente, assim como local para disposição dos resíduos sólidos comuns e recicláveis



Foto 12 - Foto do acesso ao empreendimento

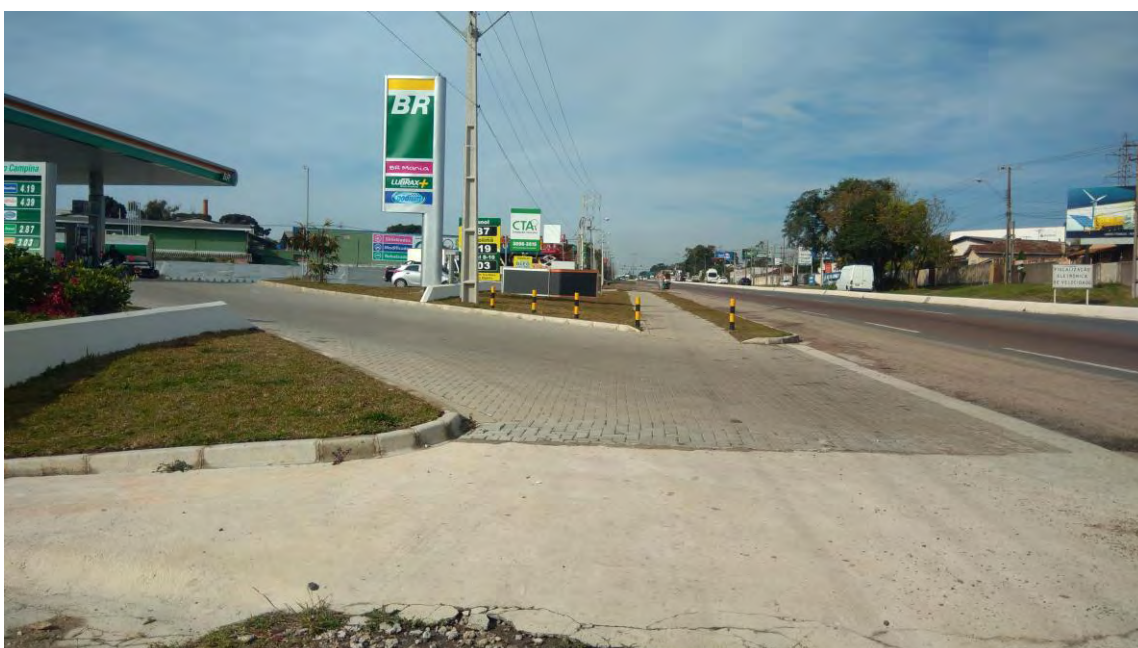


Foto 13 - Foto do acesso de saída do empreendimento

3.6. Zoneamento e parâmetros urbanísticos

Conforme Lei Municipal Complementar nº 107 de 2016 que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais, temos que o empreendimento se localiza no Eixo de Comércio e Serviço 2 – ECS 2, conforme Art. 07, inciso II: “corresponde às vias cujo objetivo é receber principalmente empreendimentos de uso comercial e de serviços, com testada para: e) BR-376: trecho entre a Avenida Rocha Pombo e a Rua Julio Rocco”, conforme representado na **Figura 05**.



Legenda:









-  Zona Residencial 3 - ZR3
-  Zona Residencial 4 - ZR4
-  Zona Central 2 - ZC2
-  Zona Industrial e de Serviços 1 - ZCS1
-  Zona Especial de Ocupação Restrita 1 - ZEOR1
-  ECS1 - Eixo de Comércio e Serviços 1
-  ECS2 - Eixo de Comércio e Serviços 2
-  Área do Empreendimento

Figura 05 - Mapa do Zoneamento do Município de São José dos Pinhais (adaptado Lei LC 107/2016).

Conforme Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 107 de 2016, a **Tabela 03** trata dos parâmetros de uso e ocupação do solo para ECS 2 indicando os seguintes parâmetros para fins comerciais e de ocupação:

Parâmetros de Ocupação - ECS 2	
Testada (m)/Lote mínimo(m ²)	20/760
Altura máxima (nº de pavimentos)	14
Coeficiente de Aproveitamento – Base	2,5
Potencial Construtivo Máximo	2
Taxa de Ocupação Máxima (%)	60
Taxa de Permeabilidade solo mínima (%)	20
Recuo frontal mínimo (m)	15
Afastamento mínimo divisa (m)	3
Classificação dos Usos	
<i>Comércio 1</i>	<i>Adequado</i>
<i>Comércio 2</i>	<i>Condicionado</i>
<i>Comércio 3</i>	<i>Permissível</i>
<i>Comércio 4</i>	<i>Proibido</i>
<i>Comércio e Serviços Especiais</i>	<i>Permissível</i>
<i>Serviço 1</i>	<i>Adequado</i>
<i>Serviço 2</i>	<i>Condicionado</i>
<i>Serviço 3</i>	<i>Permissível</i>
<i>Serviço 4</i>	<i>Proibido</i>

**Tabela 03 - Parâmetros Zoneamento ECS 2 conforme Anexo II da
Lei Municipal Complementar nº 107 de 2016 (Adaptado)**

Como ainda não há a definição dos comércios e serviços a serem instalados nas lojas, pois as mesmas serão locadas a terceiros apenas após sua construção, observa-se que devida a sua localização e público alvo, as atividades a se desenvolver serão voltadas para Comércio e Serviços 01. Observa-se que para Comércios e Serviços classe 4 é proibida a implantação das atividades enquadradas conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 107/2016 - Tabela I - Usos Comerciais e Tabela II - Usos de Serviços devido ao alto potencial de geração de incômodos, que podem gerar riscos à saúde e/ou ao conforto da população.

Apresenta-se no **Anexo 06** a Guia Amarela emitida para o empreendimento.

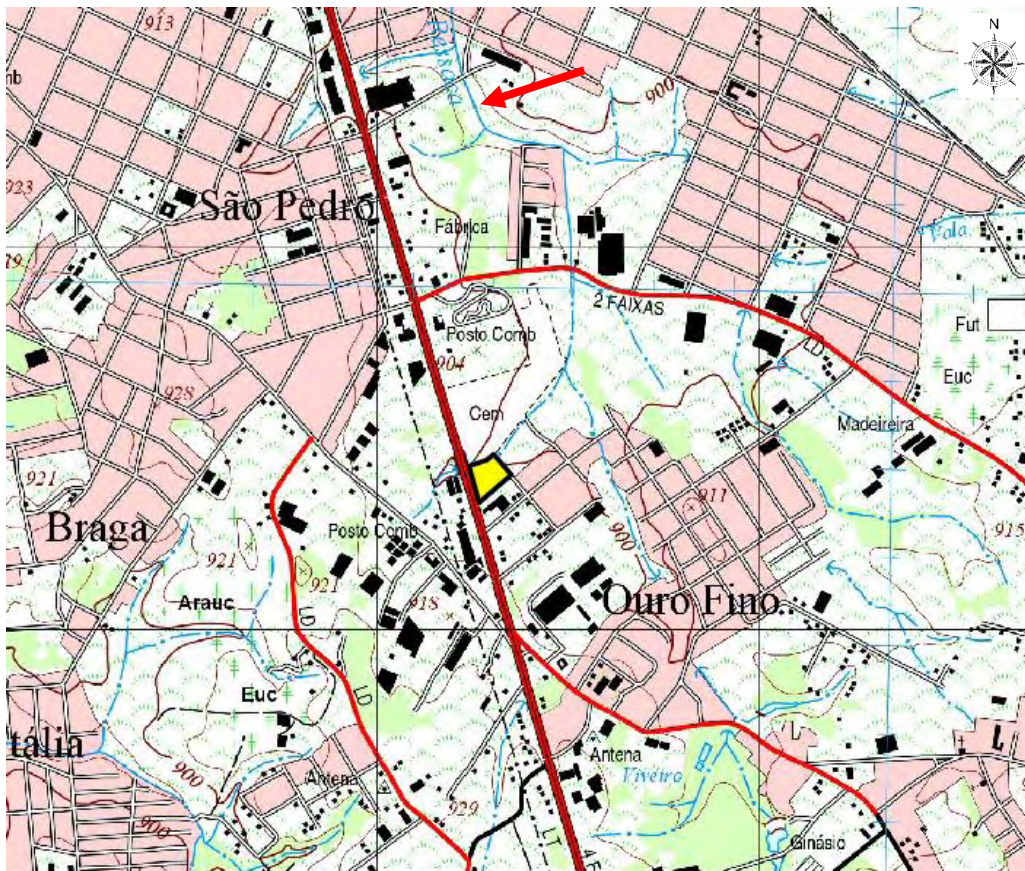
3.7. Topografia, Solo, Geologia, Geomorfologia e Hidrogeologia Local

Com base no Estudo Hidrogeológico realizado no local, pelo Geólogo João Nogueira Filho, CREA/PR 23193-D, observa-se que o solo natural incidente no local é siltico-argiloso de coloração marrom, com plasticidade e umidade moderada, e que na porção mais aos fundos do terreno incide uma camada de aterro argiloso a qual visualmente não apresenta problemas geotécnicos visíveis.

Conforme o Atlas Municipal de São José dos Pinhais – Grupo de Solo, no local incide um Latossolo Bruno Ácrico, os quais, conforme descrição da Embrapa Solos, apresentam cores amarelas avermelhadas enriquecimento de matéria orgânica na superfície, argilosos e muito argilosos, desenvolvidos em condições de clima subtropical, apresentando horizonte superficial húmico ou teores de carbono orgânico superiores a 1% até 70 cm ou mais de profundidade. Os solos Ácricos apresentam pobreza nutricional, sendo necessário adubação e correção da acidez para o uso agrícola.

Geologicamente, conforme mapa geológico do Paraná - Mineropar, o empreendimento localiza-se entre o interflúvio das Formações Guabirota, com argilas, arcósios, areias e cascalhos, e Complexo Gnáissico – Migmatítico com migmatitos oftálmicos, com paleosoma de biotita gnaisse, biotita-hornblenda gnaisse e hornblenda gnaisse. Geomorfologicamente a área localiza-se sobre a subunidade morfoescultural do Planalto do Alto Iguaçu, no Primeiro Planalto Paranaense, apresentando como características dissecação baixa, declividade predominante menor que 6%, com formar de relevo de topos alongados e aplainados e vertentes convexas e vales em “V” aberto modeladas sobre as rochas do Complexo Gnáissico-Migmatítico.

Com relação aos parâmetros Hidrogeológicos o sentido do fluxo subterrâneo no local ocorre de sudoeste para nordeste em direção ao Rio da Ressaca, conforme **Figura 06**, apresentando um aquífero freático entre 1,00 e 2,00m. O empreendimento está localizado na Bacia do Alto Rio Iguaçu na sub-bacia do Rio da Ressaca, que apresenta padrão de drenagem dendrítico onde os afluentes apresentam ângulos variados em relação ao rio principal.



**Figura 06 - Carta Planialtimétrica - São José dos Pinhais 2857-2NO, sem escala
(Adaptada, Exército Brasileiro, 2002)**

3.8. Flora e Fauna no imóvel

Conforme levantamento de dados no local, observa-se que a área do empreendimento e entorno se encontram altamente antropizado com as características de flora e fauna naturais já alterados, não sendo representativas.

3.9. Restrições Ambientais

Conforme levantamento dos aspectos ambientais a área não se localiza em área de APA, APP, área de proteção de Manancial de Abastecimento conforme Decreto Estadual 4435/2016 que declara as áreas de interesse de mananciais de abastecimento público da região metropolitana de Curitiba, Unidade de Conservação ou UTP, não apresentando restrição ambiental.

3.10. Restrições legais

Conforme matrícula do imóvel, consta uma faixa não edificável FNED nº 002/2016 – aprovação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP), destinada a drenagem, de formato irregular que corta a área do empreendimento, conforme projeto arquitetônico no **Anexo 03**, que atende ao disposto. A instalação do antigo posto existente no local já possuía o canal de drenagem instalado, sendo que na implantação das instalações atualmente existentes foi a mesma reformada para atender aos padrões definidos pela SMVOP, conforme projeto aprovado e carta no **Anexo 07**.

3.11. Ventilação e iluminação

O empreendimento segue as normas exigidas pelo município de São José dos Pinhais no código de obras vigente, onde a edificação possui afastamentos e recuos suficientes para a ventilação e iluminação das lojas comerciais e de serviço a serem implantadas.

O entorno do empreendimento apresenta ocupações comerciais e residenciais, havendo uma ampla e aberta área na divisa esquerda e aos fundos do terreno com o Cemitério São João Batista, interferindo pouco na ventilação e iluminação do mesmo.

A iluminação natural dos imóveis já instalados na sua vizinhança, na divisa direita não terá influência, em função do empreendimento possuir altura máxima de 7,30 metros e não provocar sombreamento garantindo a luminosidade nas residências e comércio no entorno.

3.12. Transporte Coletivo

3.12.1 Linhas de ônibus

Conforme dados fornecidos pelas empresas de ônibus que atendem o município, e disponibilizados no portal digital da Prefeitura Municipal (Auto Viação Sanjotur Ltda e Auto Viação São José dos Pinhais) e na Rede MetroCard (ônibus metropolitano), as principais linhas de ônibus que atendem ao empreendimento são:

- Ônibus metropolitano (pela empresa Auto Viação São José):

E67 - Curitiba/Braga via Ouro Fino: ponto na BR 376 em ambos os sentidos

- Ônibus Municipais (Sanjotur atende a porção Oeste e Norte do empreendimento) - todos com Ponto na Rua Joinville:

1052 - Campo Largo - Direto
1047 - Contenda Direto
1021 - Campina
1018 - Cotia Via Campo Largo
1009 - Faxina
1012 - Jardim Carmem - Parador
1006 - Malhada
1012 - São Marcos - Parador

- Ônibus Municipais (Auto Viação São José atende a porção Leste e Sul do empreendimento):

501 - Terminal Central/Quis Via Pedro Moro - Ponto na Rua Planalto
520 - Terminal Central/Murici - Ponto na Rua Joinville
565 - São Francisco Colônia Murici - Ponto na Rua Joinville
550 - Terminal Central/Perfimec - Ponto na Rua Joinville
543 - Bairro A Bairro 3 - Ponto na Rua Joinville

Logo o local de interesse para a implantação das lojas comerciais e de serviço é atualmente atendida por uma rede municipal e intermunicipal de ônibus, não requerendo assim a implantação ou alteração dos itinerários hoje existentes. Pelo número de lojas e estimativa de funcionários, não haverá um aumento significativo na demanda por transporte público local. As **Fotos 14 a 17** representam localmente onde passam os itinerários próximos ao empreendimento.



Foto 14 - Itinerário da linha 501 da Auto Viação São José (região Leste e Sul)



Foto 15 – Itinerário das principais linhas de ônibus da empresa Sanjotur (região Oeste e Norte)



Foto 16 - Itinerário das linhas 520/543/550/565 da Auto Viação São José (região Leste e Sul)



Foto 17 - Itinerário da linha E67 - Intermunicipal (Curitiba) da Auto Viação São José

3.12.2 Diagnóstico de Acessibilidade

Com base nos pontos de ônibus identificados próximos ao empreendimento e que serão utilizados por funcionários e até mesmo clientes, foi avaliada a condição de acesso a esses pontos, como: calçadas, iluminação, sinalização, arborização e dispositivos de acessibilidade.

A **Figura 07** abaixo, representa-se a localização dos Pontos de ônibus físicos dentro do Raio de 500m da Área de Influência Direta, visto que não foram identificadas placas de Paradas Obrigatórias nas vias avaliadas.



Legenda:

-  Rodovia BR 376
-  Rua Joinville
-  Rua Planalto
-  Rua Brasília
-    Pontos de ônibus

Figura 07 – Localização dos pontos de ônibus, sem escala. Imagem aérea Google Earth, 2017

Estimasse que o transporte público por ônibus será utilizado pelos funcionários das novas Lojas Comerciais e de Serviço e clientes que não sejam moradores próximo ao empreendimento, não impactando significativamente na demanda pelo transporte, visto que será dada preferência a contratação de pessoas que residem próximo a área do empreendimento e que poderão ir caminhando, utilizando bicicletas ou moto. Uma reclamação dos moradores próximo ao empreendimento é com relação aos horários de ônibus que acaba sendo de hora em hora, principalmente na linha intermunicipal Curitiba/ São José dos Pinhais.

Os pontos de ônibus localizados na Rua Joinville (Foto 18) estão em via com calçamento uniforme, iluminação pública, sinalização de velocidade, faixas de pedestres, e apresentam-se arborizada, o que facilita o deslocamento das pessoas com segurança. Porém, ao deslocarem-se em direção a Rodovia, observa-se que o calçamento se torna estreito e muito próximo da margem da rua até alcançarem o sinaleiro que permite atravessar a Rodovia.



Foto 18 – Rua Joinville com calçamento e sinalização

A margem da Rodovia observa-se que não há estrutura para pedestres transitarem com segurança, até mesmo acessarem os demais comércios existentes na beira da mesma. Na via sentido São José dos Pinhais, o deslocamento é feito pelo acostamento, visto que não há calçamento; e no sentido Curitiba as calçadas que existem dentro dos padrões da prefeitura são as implantadas pelo Posto Campina, pois as demais áreas são estreitas e próximas a Rodovias, e grande parte da extensão até o empreendimento não tem calçadas e é realizado pelo trecho de marginal ou pelo acostamento.



Foto 19 – Rodovia BR 376 (sentido Curitiba) Ausência de calçada e sinalização

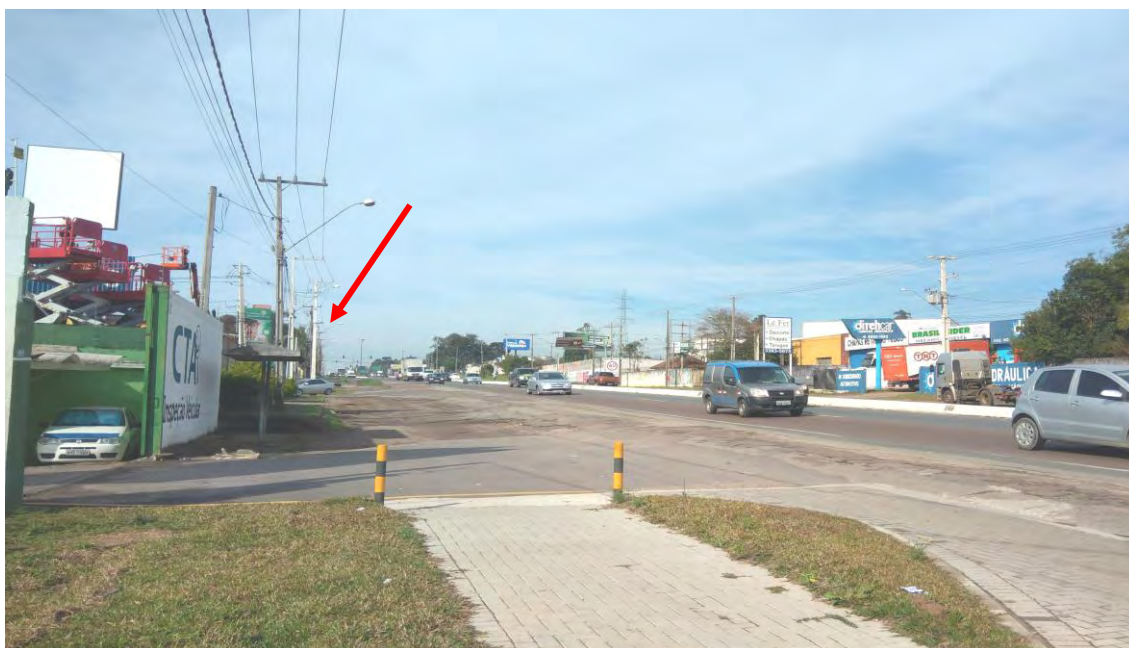


Foto 20 – Ponto de ônibus localizado na Rodovia BR 376 (sentido Curitiba)

Na Rua Planalto observa-se que há asfalto e algumas casa/comércios apresentam apenas calçamento nas entradas de carro/guias rebaixadas, nos demais trechos observa-se que há apenas gramado obrigando os pedestres caminharem no asfalto. Já na Rua Brasília apresenta calçadas. Ambas as ruas apresentam iluminação e sinalização de trânsito principalmente nos cruzamentos.



Foto 21 – Rua Planalto – predomínio de calçadas apenas nas guias rebaixadas

O índice de arborização das vias avaliadas é relativamente baixo, com árvores esparsas. Em relação a dispositivos de acessibilidade observa-se que as ruas que possuem itinerário de ônibus não apresentam estrutura para Portadores de Necessidades Especiais - PNE.

Pode-se observar que ao entorno próximo ao empreendimento, os comércios e residências apresentam calçamento irregular e até mesmo sua ausência, não atendendo o disposto na Lei Complementar nº 105, de 09 de março de 2016, que Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais, conforme o Artigo 15. *“A responsabilidade pela construção, reconstrução, reforma e conservação das calçadas públicas em acordo aos padrões fixados pelo Município é do proprietário ou possuidor legal de cada imóvel lindeiro. (Redação dada pela Lei Complementar nº 123/2018)”*

3.13 Infraestrutura dos Acessos ao Empreendimento e AID

Considerando a infraestrutura incidente na Área de Influência Direta e assim os acessos ao empreendimento, foi levantado a qualidade, conservação, dimensões, sinalização, radares e demais detalhes pertinentes das vias.

A Rodovia BR 376 apresentam-se pavimentadas com asfalto com necessidades de reparo visto o alto índice de veículos que passam diariamente na mesma em ambos os sentidos da via composta de 02 faixas em cada sentido, como buracos e asfalto ondulado e irregular, dotadas de poucas placas de sinalização e faixas pintadas apagadas, consta de radar de controle de velocidade - 60km/h e avanço de sinal no

cruzamento da Rua Joinville, além de rede de drenagem das águas pluviais incidentes e iluminação pública. Observa-se que na extensão da Rodovia, predomina trechos sem calçamentos obrigando os pedestres a andarem no acostamento ou nos trechos marginais da rodovia que mesmo assim apresentam-se precárias como a rodovia.

A Rodovia BR 376, no km 13 onde encontra-se o empreendimento apresenta um fluxo regular de carros. Mesmo em horários de pico como início da manhã e final de tarde, observa-se um fluxo intenso de veículos, mas não há congestionamentos.

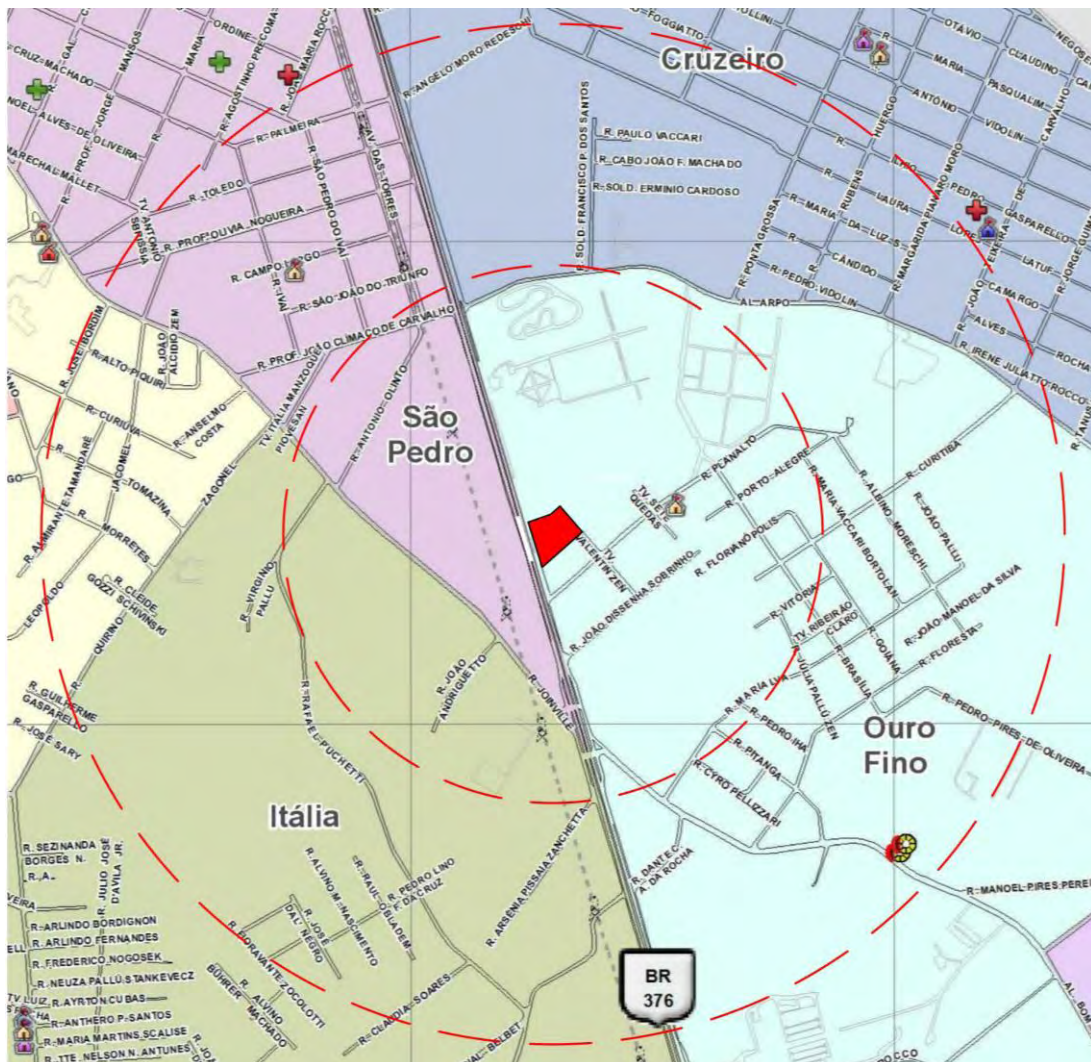
As ruas que dão acesso à Rodovia e assim acesso ao empreendimento, como Rua Planalto, Rua Joinville e Alameda Bom Pastor apresentam-se conservadas já com indícios de reparos, com largura suficiente para mão dupla, constam de sinalização como placas e sinalização de chão nas intercessões, travessia elevada e/ou lombadas, placas de rua sem saída entre outras; nestas não foram identificados radares, as mesmas constam de iluminação pública. As calçadas incidentes na Rua Joinville e Alameda Bom Pastor apresentam-se conservadas e relativamente uniformes, já a Rua Planalto não apresenta calçamento uniforme em sua extensão, visto que predomina gramado em vez de grama e ausência de meio-fio, incidindo calçadas nas áreas de acessos dos veículos as garagens.

O acesso e a saída ao empreendimento se dá por uma via de desaceleração/aceleração já existente da própria rodovia para o acesso aos comércios na marginal da rodovia, o acesso ao bairro, e acesso aos Cemitério São João Batista e Cemitério Pedro Fuss adjacentes ao empreendimento. Essas áreas contribuem para que os clientes do empreendimento acessem e saiam com segurança do local. Ademais, os clientes podem acessar diretamente o empreendimento ao saírem da Rodovia sem o uso da via marginal.

3.14 Equipamento Públicos de Saúde e Educação

Conforme mapa elaborado e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo – Geoprocessamento, Mapa de Equipamentos Públicos datado de 2011, em escala de 1:20.000, e conforme verificado durante as visitas de campo, observa-se na **Figura 08** que:

- No Raio de Influência Direta - 500m, incide uma escola municipal no Bairro Ouro Fino.
- No Raio de Influência Indireto - 1.000m, incide uma escola municipal no Bairro São Pedro e 02 Centro de Serviços de Apoio.
- Observa-se que no raio maior de 1.000m incide as Unidade e Serviços de Saúde.



Legenda:






-  Área do Empreendimento
-  Escola Municipal
-  CEMEI
-  Serviços de Saúde e Unidades de Saúde
-  Serviços de Apoio

Figura 08 – Localização dos equipamentos públicos, sem escala.

Adaptado: Mapa de Equipamentos Públicos PMSJP, 2011.

Levando em consideração a disposição dos equipamentos públicos e a demanda pelos serviços, estimasse que não haverá um incremento na demanda de vagas nas escolas e CEMEI, visto que como será dada preferência a contratação de funcionários dos bairros próximos, os mesmos já farão uso das estruturas próximas as suas residências. Ademais, além das Unidades de Saúde e Serviços, incide num raio de 1,5km o Pronto-Socorro Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais para os casos de emergência.

3.15 Quantificação dos Resíduos Gerados

Atualmente o posto Campina Comércio de Combustíveis Ltda conta com serviços de abastecimento, troca de óleo e loja de conveniências, além de sanitários para os clientes. Dentre os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, apresenta-se abaixo na **Tabela 04**, os resíduos e as quantificações médias mensais geradas e sua respectiva destinação.

Resíduo/Classe	Quantificação média	Destinação/Empresa
Óleo Lubrificante Queimado/Classe 1	400 Litros/mês	Re-refino/Lubrasil
Sólidos Contaminados/Classe 1	100 kg/mês	Aterro Industrial/Transresíduos
Embalagens de Lubrificantes/Classe 1	300 embalagens/mês	Reciclagem/ Transresíduos
Recicláveis/Classe 2	50 kg/mês	Reciclagem/Prefeitura
Lixo Comum/Classe 2	50L/dia	Aterro Sanitário/Prefeitura

Tabela 04 – Quantificação dos Resíduos gerados pelo posto de combustível. Autor, 2018.

Com base na perspectiva de locação/ocupação das lojas para fins de salas comerciais e de serviços voltadas as demandas vicinais, estimasse que os resíduos sólidos a serem gerados sejam predominantemente Recicláveis e Lixo Comum. Conforme as mesmas forem locadas e tiverem início as atividades e operação, será melhor mensurada a quantidade de resíduos gerados e assim o atendimento da Lei Municipal que trata dos 600L/semana com coleta pela prefeitura de São José dos Pinhais.

Durante a construção do prédio em alvenaria que sediará as Lojas Comerciais e de Serviço, estimasse que sejam gerados em torno de 150 kg/m² de resíduo conforme dados estimados e metodologia aplicada por Tarcísio De Paula Pinto,1999. Logo a área a ser implantada com cerca de 2.538,39m² serão aproximadamente 380 toneladas.

A geração de resíduos pelas futuras lojas a serem implantadas, diante do fato de não haver definida ainda a tipologia de comércios e serviços pois as lojas ainda serão locadas, não permite estimar o volume e tipologia de resíduo gerado neste momento para o local.

3.16 Caracterização dos Vizinhos

O entorno próximo à área do empreendimento caracteriza-se predominantemente como comercial nos empreendimentos localizados de frente para a BR 376, tanto no sentido para Curitiba quanto para Tijucas do Sul, como locação de equipamentos, oficinas mecânicas, inspeção veicular, uma fábrica de carretas, entre outras atividades. Já as vias de acesso aos Bairros apresentam predomínio de residências e pequenos comércios vicinais como salão de beleza, mercearia, costureira; conforme **Fotos 22 a 27**.



Foto 22 - Cemitério que faz divisa com o empreendimento



Foto 23 - Empreendimentos localizados na Rodovia sentido Tijucas do Sul



Foto 24 - Empreendimentos localizados na Rodovia sentido Curitiba



Foto 25 - Predomínio de residências na rua lateral ao empreendimento



Foto 26 - Apenas residências na Tv. Valentin Zen



Foto 27 - Apenas residências na Tv. Valentin Zen com Rua Planalto

3.17 Índices de Ruídos

De acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 1319, de 5 de dezembro de 2008, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público, fica definido no Art. 03 que o período Diurno compreende das 07:00:00 às 22:00:00 horas e o período Noturno das 22:00:01 às 06:59:59 horas.

Conforme Art. 6º da Lei supracitada, os sons e ruídos produzidos pelos serviços de construção civil, como é o caso da fase de implantação do empreendimento, deverão respeitar os limites máximos estabelecidos no

Anexo II, como sendo: Atividades não confináveis - Limite de 90 dB(A), permitido somente de segunda-feira a sexta-feira, no período diurno.

Considerando a fase de operação do empreendimento como um todo (Posto de Combustível e Lojas Comerciais), e visto que o empreendimento se encontra no Eixo de Comércio e Serviços 2 – ECS 2 onde predominam comércios e serviços nas margens da Rodovia BR 376, pode-se classificar a área como sendo Área mista, até 40m ao longo de laterais de um corredor de trânsito com níveis de pressão sonora de até 70 dB(A) Diurno e 55 dB(A) Noturno.

4 ESTRUTURA URBANA

4.1 Redes de Abastecimento Público

De acordo com a base cartográfica fornecida pela Secretaria de Urbanismo do Município (2017), dados disponibilizados no portal digital da Prefeitura Municipal e confirmado pela visita técnica no local e arredores do empreendimento, confirma-se que a região é atendida por energia elétrica pela Copel, rede de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário pela Sanepar, há iluminação pública, coleta municipal de lixo comum e reciclável, bem como rede de telefonia fixa e rede subterrânea de gás. A **Figura 09** representa o entorno próximo à área de interesse representando a estrutura urbana local.



Legenda:		Rede de Abastecimento de água
		Rede de Água e Esgoto
		Rede de Gás
		Ponto de ônibus
		Escola

Figura 09 - Redes de Abastecimento, sem escala. Imagem aérea Google Earth, 2017.

Com base nas características de Lojas Comerciais e Serviços a serem implantadas no Campina Comércio de Combustíveis Ltda, julga-se que não ocorrerá impacto em relação a adensamento populacional no local e na região de influência diretamente visto que já é uma área de ocupação consolidada, logo julga-se que

não sobrecarregará os serviços de creche, educação municipal, postos de saúde, UPAs, espaços de lazer, áreas de esportes, entre outros serviços comunitários municipais.

No aspecto *Patrimônio Natural e Cultural* observa-se que na área de influência direta e indireta não ocorre patrimônio natural e cultural que poderá sofrer impactos com a implantação das Lojas comerciais e de serviços tanto na área de influência direta como indireta.

Como um todo, a paisagem urbana requer organização, conservação e preservação com o objetivo de evitar a poluição visual local e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana.

4.2 Drenagem Pública

Incide na área do empreendimento uma rede de drenagem de água pluviais e de contenção de cheias, conforme aprovação pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP), e projeto arquitetônico no **Anexo 03**.

A instalação do antigo posto existente no local já possuía o canal de drenagem, porém não era averbada em matrícula como área não edificável. Logo, após aprovação do projeto pela SMVOP, o canal existente foi revitalizado/reformado de modo a atender aos padrões definidos pela SMVOP e dentro da área do empreendimento foi construído um reservatório de contenção de cheias com volume de 99,63m³, conforme projeto aprovado e carta no **Anexo 07**.

Ressalva-se que o referido canal recebe as águas drenada pelas vias da Rodovia BR 376 e as incidentes na Rua Joinvile, segue por baixo da Rodovia, adentra na área do Campina Comércio de Combustíveis Ltda e segue em direção ao Cemitério localizado aos fundos do empreendimento.

No empreendimento, onde há a passagem da rede de drenagem, foram instalados Poços de Vistoria assim como no Reservatório de água também uma tampa de inspeção para possíveis manutenções.

5 IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

A análise dos impactos positivos e negativos que a implantação e operação das Lojas Comerciais e de Serviços gerará a qualidade de vida da população circunvizinha ao empreendimento são apresentados nas **Tabelas 05 e 06**, assim como as tratativas das medidas mitigadoras, atendendo ao Estatuto das Cidades.

Fase	Aspecto	Impacto	Medidas Mitigadoras
Implantação/Construção	Sistema Viário	Aumento no Fluxo de Veículos	Implantação de sinalização de advertência na entrada e saída do local
	Interferência no Passeio		
	Geração de Material Particulado	Emissão de particulado na saída do canteiro de obras	Limpeza periódica do acesso direto ao canteiro de obras; limpeza dos pneus e dos caminhões; em dias secos aspergir água na entrada do canteiro; e se necessário camada de isolamento do solo.
	Ruído	Ruídos gerados durante a construção	Evitar buzinas e ruídos desnecessários; manutenção nos equipamentos e maquinários utilizados; uso de EPIs; e atividades apenas nos horários permitidos.
	Carga e Descarga de materiais	Incremento de veículos	Implantação de sinalização de advertência e planejamento do acesso dos veículos
	Geração de Resíduos Sólidos	Contaminação do solo e águas superficiais. Desperdício de matéria prima.	Separação dos resíduos gerados com destinação a empresas licenciadas, com gestão dos volumes gerados.
	Água, esgoto e energia	Incremento na rede já existente	Uso da rede já instalada no local
	Mão de Obra	Geração de emprego	Contratação de mão de obra local

Tabela 05 - Impactos e medidas mitigadoras para fase de Implantação/Construção

Fase	Aspecto	Impacto	Medidas Mitigadoras
Operação	Sistema Viário	Incremento no Fluxo de Veículos e pedestres ao local	Implantação de sinalização de advertência na entrada e saída do local, além da manutenção das calçadas já implantadas no local.
	Ruído	Perturbação da circunvizinhança	Aos futuros locatários com atividade de potencial gerador de ruído, o mesmo deverá proceder com o monitoramento dos controles de ruídos, conforme preconiza os padrões municipais.
	Transporte Coletivo	Demanda por transporte coletivo	Baixo impacto na demanda pelo sistema visto a disponibilidade de mais de 5 linhas que atendem a região. Incentivo ao uso de bicicletas com a implantação de área destinada a um bicicletário, visto ao potencial de contratação de mão de obra local para as lojas e comércios.
	Entrega de mercadorias	Incremento de veículos	Orientação para o acesso dos veículos fora dos horários de pico.
	Estacionamento	Demanda por vagas de estacionamento	O empreendimento possui estacionamento interno com vagas suficientes para a demanda. As mesmas serão delimitadas no piso para a funcionalidade do estacionamento.
	Geração de Resíduos Sólidos	Aumento na geração de resíduos sólidos	Separação dos resíduos gerados em comum e recicláveis através de educação ambiental. Destinação a coleta municipal atendendo ao volume máximo permitido.
	Água, esgoto, energia e drenagem pluvial	Incremento na rede já existente	Uso da rede já instalada no local com impacto absorvido pelas companhias. Educação ambiental para uso racional dos recursos ambientais, como etiquetas e placas orientativas.
	Mão de Obra	Geração de emprego	Contratação de mão de obra local
	Renda	Geração de tributos local e estadual	Geração de empregos, incremento na arrecadação de impostos sobre vendas e serviços.
	Valorização Imobiliária	Valorização do entorno próximo	Valorização dos empreendimentos no entorno em função de novos comércios e serviços atualmente inexistentes, reflexo em melhorias no aspecto visual e paisagístico local.

Tabela 06 - Impactos e medidas mitigadoras para fase de Operação

5.1 Análise dos Impactos

O principal objetivo da matriz de impactos é definir a sistemática de identificação e de avaliação de significância dos aspectos e impactos ambientais associados às atividades propostas, a fim de determinar os aspectos que tenham ou possam ter impactos significativos sobre o meio ambiente e circunvizinhança.

A Análise dos Impactos foi elaborada para a fase de Implantação/Construção e fase de Operação conforme **Tabela 07 e 08**.

- Parâmetros Considerados:

Valor:

Quando a ação resulta na melhoria de qualidade de um ou mais fatores ou parâmetros ambientais: Impacto positivo ou benéfico **(+)**

Quando a ação resulta em um dano à qualidade de um ou mais fatores ou parâmetros ambientais: Impacto negativo ou adverso **(-)**

Ocorrência:

Efeito que pode ser observado, ou medido: Impacto efetivo **(Ef)**

Pode vir a ocorrer, mas sem uma clara evidência: Impacto provável **(Pr)**

Origem:

Resultante de uma simples relação de causa e efeito: Impacto direto **(D)**

Resultante de uma reação secundária em relação à ação, ou quando é parte de uma cadeia de reações: Impacto indireto **(I)**

Extensão:

Quando a ação afeta apenas o próprio local e suas imediações: Impacto local **(L)**

Quando o impacto se faz sentir além das imediações do local onde se dá a ação: Impacto regional **(R)**

Reversibilidade:

Cessada a ação o parâmetro ambiental afetado retorna às condições originais: Impacto reversível **(Re)**

Cessada a ação, o parâmetro ambiental afetado não retorna às condições originais: Impacto irreversível **(Ir)**

Frequência:

Quando o impacto ocorre de forma bastante intensa: Alta **(3)**

Quando o impacto ocorre de vez em quando: Média **(2)**

Quando o impacto ocorre raramente: Baixa **(1)**

Duração:

Quando seus efeitos têm duração de até um ano: Impacto de curto prazo **(1)**

Quando seus efeitos têm duração de 1 a 10 anos: Impacto de médio prazo **(2)**

Quando seus efeitos têm duração de 10 a 50 anos: Impacto de longo prazo **(3)**

Temporalidade:

Quando seus efeitos têm duração determinada: Impacto temporário **(Te)**

Quando, uma vez executada a ação, os efeitos não cessam em um tempo conhecido: Impacto permanente **(Pe)**

Importância:

Ponderação do grau de significância de um impacto em relação ao fator ambiental afetado. Um impacto pode ter magnitude alta, mas não ser tão importante quando comparado a outro, num contexto de uma dada avaliação ambiental: Importante **(Im)**, Moderada **(Mo)** e Fraca **(Fr)**

Magnitude:

Grandeza de um impacto em termos absolutos, podendo ser definida como a medida da mudança de valor de um fator ou parâmetro ambiental, em termos quantitativos ou qualitativos, provocada por uma ação: Grande **(3)**, Média **(2)**, Pequena **(1)**

Fase	Aspecto	Impacto	Valor	Ocorrência	Origem	Extensão	Reversibilidade	Frequência	Duração	Temporalidade	Importância	Magnitude
Implantação/Construção	Sistema Viário	Aumento no Fluxo de Veículos	-	Ef	D	R	Re	2	1	Te	Im	2
	Interferência no Passeio		-	Ef	D	L	Re	2	1	Te	Im	2
	Geração de Material Particulado	Emissão de particulado na saída do canteiro de obras	-	Ef	I	L	Re	2	1	Te	Mo	2
	Ruído	Ruídos gerados durante a construção	-	Ef	I	L	Re	1	1	Te	Mo	2
	Carga e Descarga de materiais	Incremento de veículos	-	Ef	D	L	Re	2	1	Te	Im	2
	Geração de Resíduos Sólidos	Contaminação do solo e águas superficiais. Desperdício de matéria prima.	-	Ef	I	L	Ir	1	1	Te	Im	2
	Água, esgoto e energia	Incremento na rede já existente	-	Ef	D	L	Ir	2	1	Pe	Im	2
	Mão de Obra	Geração de emprego	+	Ef	D	L	Re	2	1	Te	Mo	2

Legenda:

<i>Valor</i>	Positivo (+) Negativo (-)	<i>Frequência</i>	Alta: 3 Média: 2 Baixa: 1
<i>Ocorrência</i>	Efetiva (Ef) Provável (Pr)	<i>Duração</i>	Longo Prazo (3), Médio Prazo (2) Curto Prazo (1)
<i>Origem</i>	Direta (D) Indireta (I)	<i>Temporalidade</i>	Temporário (Te) Permanente (Pe)
<i>Extensão</i>	Regional (R) Local (L)	<i>Importância</i>	Importante: Im, Moderada: Mo Fraca: Fr
<i>Reversibilidade</i>	Reversível (Re) Irreversível (Ir)	<i>Magnitude</i>	Grande (3) Média (2) Pequena (1)

Tabela 07 - Análise dos impactos da fase de Implantação/Construção

Fase	Aspecto	Impacto	Valor	Ocorrência	Origem	Extensão	Reversibilidade	Frequência	Duração	Temporalidade	Importância	Magnitude
Operação	Sistema Viário	Incremento no Fluxo de Veículos e pedestres ao local	-	Ef	D	L	Re	2	1	Pe	Mo	2
	Ruído	Perturbação da circunvizinhança	-	Pr	I	L	Re	1	1	Te	Fr	1
	Transporte Coletivo	Demanda por transporte coletivo	-	Ef	I	R	Re	2	1	Pe	Mo	1
	Entrega de mercadorias	Incremento de veículos	-	Ef	D	L	Re	2	1	Te	Fr	1
	Estacionamento	Demanda por vagas de estacionamento	-	Ef	D	L	Re	2	1	Pe	Mo	1
	Geração de Resíduos Sólidos	Aumento na geração de resíduos sólidos	-	Ef	D	L	Ir	2	3	Pe	Mo	2
	Água, esgoto, energia e drenagem pluvial	Incremento na rede já existente	-	Ef	D	R	Ir	2	3	Pe	Im	2
	Mão de Obra	Geração de emprego	+	Ef	D	R	Re	2	2	Te	Mo	2
	Renda	Geração de tributos local e estadual	+	Ef	D	R	Re	2	2	Pe	Mo	2
	Valorização Imobiliária	Valorização do entorno próximo	+	Ef	I	L	Re	2	2	Te	Mo	2

Legenda:

<i>Valor</i>	Positivo (+) Negativo (-)	<i>Frequência</i>	Alta: 3 Média: 2 Baixa: 1
<i>Ocorrência</i>	Efetiva (Ef) Provável (Pr)	<i>Duração</i>	Longo Prazo (3), Médio Prazo (2) Curto Prazo (1)
<i>Origem</i>	Direta (D) Indireta (I)	<i>Temporalidade</i>	Temporário (Te) Permanente (Pe)
<i>Extensão</i>	Regional (R) Local (L)	<i>Importância</i>	Importante: Im, Moderada: Mo Fraca: Fr
<i>Reversibilidade</i>	Reversível (Re) Irreversível (Ir)	<i>Magnitude</i>	Grande (3) Média (2) Pequena (1)

Tabela 08 - Análise dos impactos da fase de Operação

6 COMPROMISSOS E SUGESTÕES

Diante do levantamento de ações/impactos e medidas mitigadoras, pode-se observar que a atual qualidade do asfalto na área de entorno ao empreendimento já se encontra danificada pelo alto tráfego de veículos na região, visto que tratasse da Rodovia BR 376 que liga São José dos Pinhais a Curitiba e a Tijucas do Sul, além de ser rota também ao litoral do Paraná e ao estado de Santa Catarina. Ao avaliar em específico o trecho de acesso ao Bairro pela Rua Planalto e o acesso a marginal da rodovia, incide evidências de ações de tapa buraco o que torna o asfalto irregular e onde o mesmo não foi efetivo, há buracos. No trecho de acesso direto dos caminhões relacionados a obra de implantação do prédio comercial na área do posto, assim como dos futuros clientes, observa-se que o impacto será diretamente na área de calçadas do Campina Comércio de Combustíveis Ltda, sendo de responsabilidade direta a tomada de ações para sanar as eventuais deformações na mesma.

Segundo análise, o impacto a ser gerado pelo fluxo estimado de veículos que irão acessar a área do empreendimento, não será significativo diante do tráfego atualmente existente no local que intenso. Ademais, possível custo com manta asfáltica tornaria inviável a execução do projeto das lojas comerciais do empreendimento e não são de responsabilidade do empreendimento diante das proporções.

Ressalva-se que as condições de calçamento, quanto a Rua Planalto e demais ruas que fazem intercessão com a qual, apresenta trechos que não existe calçadas e outros que incidem apenas nas entradas e saídas dos veículos/guias rebaixadas. Ademais, conforme Lei Municipal Complementar nº 105, de 09 de março de 2016, é responsabilidade do proprietário do imóvel a construção, reconstrução, reforma e conservação das calçadas públicas em acordo aos padrões fixados pelo Município.

Ainda em relação a segurança e qualidade dos pedestres que trabalham na região e demais comércios próximos ao Campina Comércio de Combustíveis Ltda e que fazem o uso da Rodovia BR 376, observa-se que a mesma não apresenta acostamento nem calçadas para que os mesmos transitem a pé ou a bicicleta na mesma com segurança, além de que o único ponto de travessia na mesma para quem cruza de um bairro ao outro é pelo sinaleiro com radar existente no final da Rua Joinville. Diante das proporções dessa questão, observa-se que seja necessária uma reestruturação em todo o trecho urbano da rodovia.

O empreendimento Campina Comércio de Combustíveis Ltda quando do processo da implantação de sua nova estrutura, na forma de ajudar a comunidade próxima ao empreendimento, acabou por doar a tubulação e mão de obra para a ligação das residências da Travessa Valentim Zem a rede coletora de esgoto sanitário da SANEPAR, conforme pode ser observado no documento de doação constante no **Anexo 02**.

Ademais, o empreendimento propõe como melhoria aos usuários do transporte público, uma adequação nas instalações do Ponto de ônibus existente na Rodovia BR 376, localizado em frente ao empreendimento

a direita do posto e próximo ao mesmo, como a troca de sua cobertura, novo calçamento para o piso e sua limpeza periódica.

7 CONCLUSÃO

Diante da execução do presente estudo de avaliação dos impactos a vizinhança, foi possível identificar os potenciais impactos, positivos e negativos, que serão exercidos na implantação e operação das Lojas Comerciais e de Serviço na área do Campina Comercio de Combustíveis Ltda, no bairro Ouro Fino em São José dos Pinhais, uma região urbanizada e desenvolvida.

Os impactos adversos aqui avaliados estão presentes normalmente como consequência do processo de urbanização de uma cidade, como o aumento do tráfego, aumento na geração de resíduos, demanda por rede de esgoto sanitário, consumo de água, redes de drenagem, atendimento aos parâmetros de uso e ocupação do solo, infraestrutura urbana, dentre outros.

Em face das informações aqui apresentadas conclui-se que a implantação das Lojas Comerciais e de Serviço na área do empreendimento Campina Comércio de Combustíveis Ltda, já implantado e em operação, é viável. Diante dos impactos levantados, tanto positivos como negativos, avalia-se que desde que respeitadas todas as medidas de controle e mitigação propostas, e recomendações a serem propostas pelas secretarias de urbanismo e planejamento, os impactos podem ser mitigados e reversíveis.

Através da identificação e análise dos impactos positivos do projeto é possível visualizar os benefícios, tanto sociais como econômicos gerados para o local e município, como a geração de novos postos de trabalho, a diversificação da economia local, o aumento da arrecadação tributária, a valorização imobiliária, as melhorias com os aspectos paisagísticos local, e outros.

8. ELABORAÇÃO

Leonardo M. C. Soares

Leonardo Marçal Café Soares
Eng. Ambiental CREA/PR 134568/V

Karin D. Piazzetta

Karin Dawidziak Piazzetta
Eng. Ambiental e Sanitária CREA/PR 170191/D
Responsável Técnica

Anexo 08 - Anotação de Responsabilidade Técnica

Curitiba, 12 de novembro de 2018.

ANEXO 01
Alvará de Construção



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº:475/2016

Concede a: MAGGIORE COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 01.452.007/0001-07
Insc. Mun.:
Licença para: REFORMA/AMPLIAÇÃO
Finalidade: POSTO DE COMBUSTÍVEL
De uma área: 905,16
Data Alvará: 29/11/2016 **Validade:** 29/11/2018
Protocolo: 058500/2015 **Data:** 28/08/2015
Cad. Imobiliário: 552810 **Endereço:** ROD: BR 376, 12955
Ins. Imobiliária: 11.001.0022.000 **Complemento:**
Unidade: 01 **Quadra:**
Matrícula: 48556 **Lote:** A347
Classe: PROJETO ARQUITETONICO **Loteamento:** SUBDIVISAO
Cód. Município: 4160 **Bairro:** OURO FINO
Alvará de Origem: **Zoneamento:** ZR4

Finalidade:
Observação: PROPRIETÁRIOS: MAGGIORE COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E WENCESLAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS COM LOJA DE CONVENIÊNCIAS, EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA.

OBS: PARA CVCO É NECESSÁRIO APRESENTAR RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RGRCC); PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS; TERMO DE ACEITE DO SISTEMA DE DRENAGEM E CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO.

Compl. da Obra:

Características:

Nº DE PAVIMENTOS: 1 **Nº DE UNIDADES:** 1 **RECUO FRONTAL:** 15,00

Executores:

CPF/CNPJ:

Documento:

Engenheiro

DENIR GONCALVES MARTINS

186.107.069-15

Municipal

Autores:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

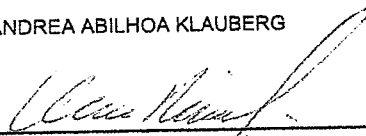
DENIR GONCALVES MARTINS

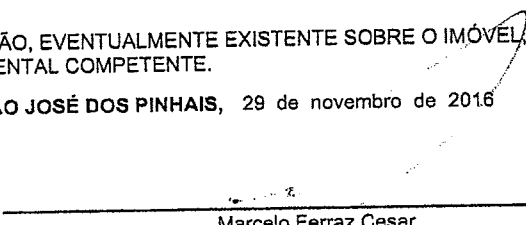
186.107.069-15

- 1 O SISTEMA DE ESGOTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O MODELO ANEXO.
- 2 O DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CALICAS NO PASSEIO IMPLICARÁ EM MULTA AO PROPRIETÁRIO
- 3 NÃO SE RESPONSABILIZA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL QUANTO A SITUAÇÃO E COTAS.
- 4 ANTES DO FECHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO O PROPRIETÁRIO DEVERÁ PEDIR O HABITE-SE NA SANEPAR.
- 5 O ISS SOBRE ESTA OBRA É DEVIDO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; SENDO RESPONSÁVEL PELO RECONHECIMENTO DO TRIBUTO O PROPRIETÁRIO DO BEM IMÓVEL, OU O DONO DA OBRA, OU O EMPREITEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 001/2003 E ALTERAÇÕES.
- 6 O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EVENTUALMENTE EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, A QUAL DEVERÁ OBTER LICENCIAMENTO ESPECÍFICO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

EXPEDIDO POR: ANDREA ABILHOA KLAUBERG

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 29 de novembro de 2016


Osni Roberto Diesel
Chefe da Divisão de Licenciamento


Marcelo Ferraz Cesar
Secretário Municipal de Urbanismo

ANEXO 02
Parecer COPEL e SANEPAR

Curitiba, 19 de Julho de 2017.

LIBERAÇÃO DE LIGAÇÕES

A.C.: **CAMPINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Prezado(s) Cliente(s),

Conforme a solicitação protocolada sob o PHS nº 202/16, referente ao empreendimento denominado “**Posto de Abastecimento e Serviços**” com **13 economias**, sito à **ROD. BR-376 (Km 13_Sentido Curitiba)**, nº 12.955, no bairro **Ouro Fino** em **São José dos Pinhais**, informamos que atende as especificações da SANEPAR e está liberado para solicitação da ligação definitiva.

ÁGUA

**12 ligações Ø 3/4”(0,75)B
(CAIXA-PADRÃO_22x43cm)**

**01 ligação Ø 3/4”(1,5)C
(CAIXA-PADRÃO_22x43cm)**

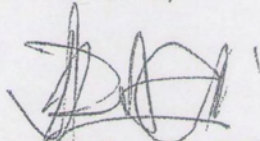
ESGOTO

01 ligação Ø 6”

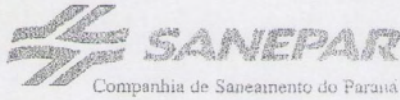
SAR: 20170508.1552.15314

Lembramos que a solicitação da ligação deverá ser providenciada junto a área de atendimento ao cliente, num prazo de até 2 (dois) anos a contar desta data.

Atenciosamente,



Técnico PHS – URCT-Leste



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 78.484.013/0001-45
 Inscricao Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: **CAMPINA COM DE COMBUSTIVEIS** MATRICULA: **3586.8593**
 ENDEREÇO: **RD BR 376** NÚMERO: **12955** Nº LADO - Nº FRENTE: **12977**
 CEP: **83.015-000** LOCAL: **SAO JOSE DOS PINHAIS**
 ROTEIRO DE LEITURA: **025-52-02-072-54006** HIDRÔMETRO: **A16N123406-5-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: **030 - 001 - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Floor	Colt Totais	Exatidão no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	174	54	174	-	174	
Nº Amostras Realizadas	198	195	198	142	194	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	198	195	198	142	194	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PAGO	PAGO
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	42,60	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
COM Mínimo	5		59,22 47,38
De 6 a 10m3	1	1,52	1,52 1,22

165828 Med.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/17	07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18
0	0	0	0	0	3	2	2	6	17	A

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	16/05/2018	AUSENTE	AUSENTE	ATRIBUIDO	05/2018
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:		MÉDIA DE CONSUMO/m3		VENCIMENTO	
VIDRO, SUJO, RISCADO, COM ÁGUA		ULTIMOS 5 MESES		6	02/06/2018
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
18/06/2018	60,74	48,60	42,60	151,94	

ALCOOLISMO TEM SAÍDA: ALCOOLICOS ANONIMOS
 PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

CONSUMO ATRIBUIDO POR PROBLEMAS OPERACIONAIS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,25

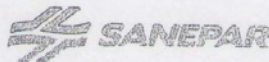
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82640000001-2 51940109201-9 80602358685-2 93052018919-0



CTRL:3586.8593.0518.9150

ROTEIRO:025-52-02-072-54006



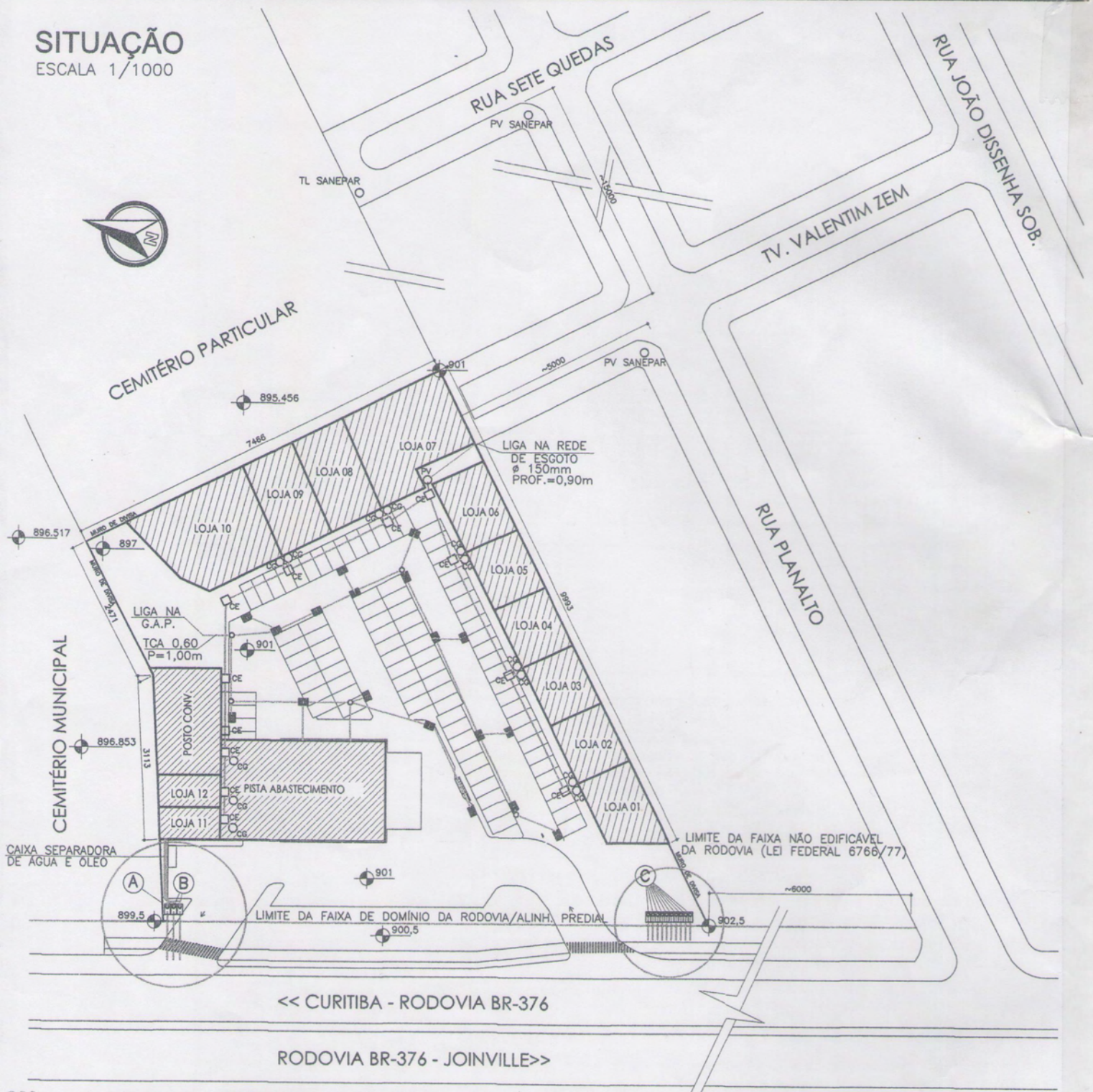
MATRICULA: 3586.8593 ROTEIRO: 05/2018 9 1 02/06/2018 VALOR TOTAL: 151,94

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

SITUAÇÃO

ESCALA 1/1000



OBS.: - AS CAIXAS DOS HIDRÔMETROS ESTÃO INTERNAS AO ALINHAMENTO PREDIAL, PORÉM TOTALMENTE ACESSÍVEIS PARA LEITURAS

- (A) 1 HIDRÔMETRO $\phi 3/4"$ - $Q=1,50\text{m}^3/\text{h}$ CLASSE "C" COM CAIXA EM ALVENARIA, C/ TAMPA EM FF PADRÃO "SANEPAR", LOCALIZADA NO PASSEIO JUNTO AO ALINHAMENTO PREDIAL
- (B) 2 HIDRÔMETROS $\phi 3/4"$ - $Q=0,75\text{m}^3/\text{h}$ CLASSE "B" COM CAIXA EM ALVENARIA, C/ TAMPA EM FF PADRÃO "SANEPAR", LOCALIZADA NO PASSEIO JUNTO AO ALINHAMENTO PREDIAL
- (C) 10 HIDRÔMETROS $\phi 3/4"$ - $Q=0,75\text{m}^3/\text{h}$ CLASSE "B" COM CAIXA EM ALVENARIA, C/ TAMPA EM FF PADRÃO "SANEPAR", LOCALIZADA NO PASSEIO JUNTO AO ALINHAMENTO PREDIAL

DIMENSIONAMENTO DO HIDRÔMETRO

12 LOJAS COM 9 OCUPANTES POR CONJUNTO ($50/\text{pessoa} \cdot \text{dia} \times 9 \text{pessoas} \times 30 \text{dias}$) = CONS. MENSAL PROVÁVEL - $13,50\text{m}^3/\text{conj.}$
HIDRÔMETRO SELECIONADO - $\phi 3/4"$ - $Q = 0,75\text{m}^3/\text{h}$ - CLASSE B POR CONJUNTO = $12 \times 13,5 = 162\text{m}^3$

POSTO DE COMBUSTÍVEL (SEM LAVAGEM DE VEÍCULOS) COM ÁREA APROX. DE $1.340,00 \text{m}^2$ = CONSUMO MENSAL $50,00 \text{m}^3$
HIDRÔMETRO SELECIONADO - $\phi 3/4"$ - $Q = 1,50\text{m}^3/\text{h}$ - CLASSE C

OBS.: - AS REDES INTERNAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

DIMENSIONAMENTO DA CAIXA DE GORDURA: - SERÁ DIMENSIONADA PARA UM PÚBLICO DE 50 PESSOAS NO TURNO MAIS MOVIMENTADO PARA CADA COMÉRCIO
 $V=20+2*N \Rightarrow V=20+2*50 \Rightarrow V=120\text{l}$ - SERÃO UTILIZADAS 13 CAIXA DE 120l

NOME CONTATO: BINDER

TELEFONES: 3019-4661 / 99967-2339

E-MAIL : lhbinder@binder.eng.br

Folha de Situação e Estatística - FSE

PROTOCOLO Nº:

202/16L

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO-SAR S/N
 DOTAR SISTEMA INDEPENDENTE N S/N

SAR AGUA Nº -
 SAR ESGOTO Nº 20170508155215314

ANALISADO E LIBERADO

CAIXA-PADRÃO

ÁGUA: 12 Ø 3/4" (0,75) B
 ESGOTO: 01 Ø 3/4" (1,5) C

RESPONSÁVEL LICITAÇÃO: [Assinatura]
 DATA: 19/07/17

PREENCHIMENTO SANEPAR - LIBERAÇÃO LIGAÇÃO

PREENCHIMENTO SANEPAR - LIBERAÇÃO DO PROJETO

TIPO	UNIJATO/MULTIJATO										WOLTMANN					ECONOMIAS ABASTECIDAS					VOLUME DOS RESERVATÓRIOS		COTA DE ENTRADA DO RESERVATÓRIO EM RELAÇÃO AO MEIO FIO (m)
	3/4	3/4	3/4	3/4	1	1	1 1/2	2	2	3	DOM	COM	IND	PUB	TOTAL	SUPERIOR (m³)	INFERIOR (m³)						
DIÂMETRO	3/4	3/4	3/4	3/4	1	1	1 1/2	2	2	3													
nom(m³/h)	0,75	1,5	1,5	2,5	3,5	5,0	10	15	20	55						POSTO 3,50	N/A						
CLASSE	B	B	C	C	C	C	C	C	B	B						LOJAS 12x1,00							
01			01									01			01								
02	12											12			12								
03																							
04																							
05																15,50	N/A						
06																							
07																							
08																							
09																							
TOTAL	13										13												

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

TIPO DO EMPREENDIMENTO	EDIFICAÇÃO COMERCIAL	PADRÃO DO EMPREENDIMENTO:	COMERCIAL
ESTIMATIVA DE CONSUMO	COM. - 12x13,5=162,00 m³/mes POSTO 50,00 m³/mes	Nº DE ECONOMIAS/LOTES	13
ÁREA DO EMPREENDIMENTO (POR UNIDADE)	LOJAS 2.282,70 m² POSTO 923,00 m²	FONTE ALTERNATIVA	FINALIDADE DO USO:
DIÂMETRO DA LIGAÇÃO Ø	150mm	POÇO ARTESIANO <input checked="" type="checkbox"/> N S/N	N/A
NÚMERO DE LIGAÇÕES Nº	01	ÁGUA DE CHUVA <input checked="" type="checkbox"/> N S/N	
		OUTRAS FONTES <input checked="" type="checkbox"/> N S/N	

JADRÍCULA	INÍCIO DA OBRA	TÉRMINO DA OBRA	ALTURA ED.(m)	LIGAÇÃO DE ESGOTO	PAVIMENTOS
	SET/2016	MAR/2017	7,30	PROFUNDIDADE EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO	INFORME O Nº DE PAVIMENTOS
				0,90m	1
Nº DE BLOCOS	Nº DE SUBSOLO	FOSSA-CAPACIDADE		QUANTIDADE	VOLUME (Litros)
02	01	LITROS -	PESSOAS -	CAIXAS DE GORDURA	1.560
				13x120	

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

RUA/AV.	RODOVIA BR-376 (km13) - SENTIDO CURITIBA	Nº	12955
BARRIO	OURO FINO	CIDADE:	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
IND. FISCAL / CADASTRAL:	11.001.0022.000	CÓDIGO DO SISTEMA:	025

PROPRIETÁRIO
 NOME: CAMPINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

NOME:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
 CREA

NOME: ENG. CIVIL LUÍS HENRIQUE BINDER
 CREA 14051/D-PR

A VERACIDADE DESSAS INFORMAÇÕES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

NOME DA OBRA

POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR

NOME CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
PHS: 202/16	N.º CNPJ 21.331.468/0001-39	
ENDEREÇO ROD BR-376 KM 13 12955 OURO FINO 83015000 SAO JOSE DOS PINHAIS PR		
NOME DO REPRESENTANTE FELIPE PASQUALI		
PROFISSÃO EMPRESÁRIO	N.º RG/ESTADO EMISSOR 4011446137	N.º CPF REPRESENTANTE 389.855.860-68

IDENTIFICAÇÃO DA DONATÁRIA

NOME COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR		
TIPO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL		
ENDEREÇO RUA: ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376 - CURITIBA - PARANÁ		
NOME DO REPRESENTANTE LUCIANA DOLCI ALVES BALBINOTT		

SISTEMA/LOCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

COMPONENTES		
<input type="checkbox"/> SISTEMA DE ÁGUA	<input checked="" type="checkbox"/> SISTEMA DE ESGOTOS	<input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO
<input type="checkbox"/> CAPTAÇÃO	<input type="checkbox"/> ADUÇÃO	<input type="checkbox"/> TRATAMENTO/ ÁGUA
<input type="checkbox"/> RESERVAÇÃO TRATAMENTO/ ESGOTO	<input type="checkbox"/> REDES/RAMAIS	<input checked="" type="checkbox"/> RAMAIS REDES EMISSÁRIOS <input type="checkbox"/>
ENDEREÇO ROD BR-376 KM 13 12955 OURO FINO 83015000		
CIDADE SAO JOSE DOS PINHAIS PR	NOME DO LOTEAMENTO POSTO CAMPINA	

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

REDE COLETORA DE ESGOTOS DN150MM EXTENSÃO TOTAL DE 190,2 M COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO NO SENTIDO JUSANTE PARA MONTANTE:

Início no PVEx 02 esquina da Rua Planalto com Travessa Sete Quedas;
PV Existente 02 prof. 2,0m;

RCE tubo PVC DN150mm 9,0m no passeio lado direito da Rua Planalto;
PVP 01 Tipo C prof. 1,55m;

RCE tubo PEAD DE160mm 117,7m no passeio lado direito da Rua Planalto;
PVP 06 Tipo D prof. 4,6m;

RCE tubo PEAD DE160mm 51,5m no passeio lado direito da Travessa Valentim Zem;
PVP 07 Tipo C prof. 2,15m;

RCE tubo PVC DN150mm 12,0m sob a pista pavimentada da Travessa Valentim Zem;
PVP 08 Tipo C prof. 1,7m;

CONTINUAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DOS DE RES PATRIMONIAIS

DETALHAMENTO DE MATERIAS FORNECEDORES

Class	Nº NF	Fornecedor		R\$ Unit	Total
2108/2017	8740	Concremais Ind e Com de Art. de Concreto Ltda			
	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	2	TUBO 1,20 x 1,00 m CA 1 PB		R\$ 305,00	R\$ 610,00
	1	LAJE DE REDUÇÃO 1,44 x 0,90 m		R\$ 245,00	R\$ 245,00
	2	TUBOS 60 x 1,00 m PB CA 1		R\$ 147,00	R\$ 294,00
	1	LAJE DE REDUÇÃO 0,90 x 0,60 m MO-54		R\$ 55,00	R\$ 55,00
TOTAL				R\$ NF	R\$ 1.264,00

2408/2017	8752	Concremais Ind e Com de Art. de Concreto Ltda			
	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	1	TUBO 0,80 x 1,00 m PB CA 1		R\$ 147,00	R\$ 147,00
	2	LAJE DE REDUÇÃO 0,90 x 0,60 m MO-54		R\$ 55,00	R\$ 110,00
TOTAL				R\$ NF	R\$ 257,00

3005/2017	8769	Concremais Ind e Com de Art. de Concreto Ltda			
	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	1	TUBO 0,80 x 0,50 m PB CA 1		R\$ 11,00	R\$ 11,00
	2	TUBO 0,40 x 1,00 m SIMPLES		R\$ 179,00	R\$ 358,00
TOTAL				R\$ NF	R\$ 369,00

2608/2017	7819	Gimetal Comercio de Metais EIRELI EPP			
	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	2	TAMPA CL 50 Ø200MM - SANEAR		R\$ 110,00	R\$ 220,00
	2	ARCO CL 50 Ø200MM		R\$ 100,00	R\$ 200,00
	1	TAMPA CL 125 Ø200MM - SANEAR		R\$ 140,00	R\$ 140,00
	1	ARCO CL 125 Ø200MM		R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ NF	R\$ 660,00

1108/2017	176104	IND. E Comercio de Plasticos Magestc Ltda			
	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	54	TUBO PEAD PE 100 PN 8 DE 160 - L=6000mm - SDR 21 - NBR 1581		R\$ 47,00	R\$ 2.538,00
TOTAL				R\$ NF	R\$ 2.538,00

1508/2017	202952	Texas Transportes Ltda			
	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	1	Transporte NF 176104 Tubos Magestc		R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ NF	R\$ 200,00

TOTAL DE MATERIAS DE FORNECEDORES (CINCO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS) **R\$ 3.315,00**

Materias + Mão de obra						
Fornecedor	Metro	DESCRIÇÃO DO ITEM	R\$ Unit	R\$ Total Tubos	R\$ Mão de obra por metro	R\$ Total mão de obra
Magestc Ltda NF 176104	54	TUBO PEAD PE 100 PN 8 DE 160 - L=6000mm - SDR 21 - NBR 1581	R\$ 47,00	R\$ 2.538,00	R\$ 60,82	R\$ 4.904,38
Aljara NF 477	115,2	TUBO PEAD PE 100 PN 8 DE 160 - L=6000mm - SDR 21 - NBR 1581	R\$ 47,00	R\$ 5.414,40	R\$ 60,82	R\$ 10.407,48
Aljara NF 474 + 477	21	TUBO PVC OCRE DN 150mm	R\$ 36,70	R\$ 770,70	R\$ 60,84	R\$ 1.107,72
Total	190,2	TOTAL DE MATERIAS		R\$ 8.723,10	Total Mão de obra por metro	R\$ 11.274,47
Total de Materias + Mão de obra					Vinte e cinco Mil	R\$ 21.667,17

CONTINUAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

MATERIAIS:			
01.08.17	NF 9740	Concremas Ind e Com de Art. de Concreto Ltda	R\$ 1204,00
24.08.17	NF 9752	Concremas Ind e Com de Art. de Concreto Ltda	R\$ 551,00
30.08.17	NF 9769	Concremas Ind e Com de Art. de Concreto Ltda	R\$ 162,00
29.08.17	NF 2019	Climetal Comercio de Materiais EIRELI EPP	R\$ 560,00
15.08.17	NF 176104	IND. E Comercio de Plasticos Mayratic Ltda.	R\$ 2538,00
15.08.17	CTE 262952	Tudo Transportes Ltda.	R\$ 200,00
MÃO DE OBRA:			
01.09.17	NF 276	Azimute Topografia Ltda.	R\$ 1.290,72
01.09.17	NF 471	Aljava EIRELI EPP	R\$ 12.037,71
01.09.17	FATURA 004	Aljava EIRELI EPP	R\$ 18.056,57
14.09.17	NF 474	Aljava EIRELI EPP	R\$ 2.254,75
20.09.17	NF 477	Aljava EIRELI EPP	R\$ 444,00
TOTAL	(MATERIAIS + MÃO DE OBRA):		R\$ 39.398,75

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO (R\$) E POR EXTENSO

R\$ 39.398,75 (Trinta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

CADASTRADO NA BASE DE DADOS DA SANEPAR

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO TÉCNICO

Gilmar Sazon
 Gilmar Sazon
 Téc. Eng. CREA PR 22010
 Gerência URCTL

Fabrizio A. Kucharski
 Eng. Civ. Crea 22045-Pr

O DOADOR QUALIFICADO NO ANVERSO, SENHOR E LEGÍTIMO POSSUIDOR DOS BENS ACIMA DESCRITOS, LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUAISQUER ÔNUS, FAZ A PRESENTE DOAÇÃO, LIVRE E ESPONTANEAMENTE A DONATÁRIA, TRANSFERINDO DESDE JÁ A POSSE E DOMÍNIO DOS REFERIDOS BENS, PARA QUE POSSA A DONATÁRIA A PARTIR DESTA ATO, FAZER USO E DISPOR DOS MESMOS COMO SEUS E, PARA QUE DELES DISPONHA COMO MELHOR LHE APROUVER, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, NADA TENDO A EXIGIR OU RECLAMAR AGORA OU NO FUTURO.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, COMO DONATÁRIA DECLARA QUE ACEITA ESTA DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO COM A CONDIÇÃO DE INTERLIGÁ-LO A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETORES DE ESGOTOS DE SUA PROPRIEDADE, E PRESTAR OS SERVIÇOS MEDIANTE PAGAMENTO DAS TARIFFAS PELOS USUÁRIOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELO REGULAMENTO DA SANEPAR. PARA FIRMEZA E POR ACHAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAMOS ESTE INSTRUMENTO EM 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, PERANTE AS TESTEMUNHAS A TUDO PRESENTES.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS

LOCALIDADE/ DATA

Curitiba, 28 de setembro 2017

ASSINATURA DOADOR

ASSINATURA DONATÁRIA

Luciana Dolo A. Balbinot
 Eng. Luciana Dolo A. Balbinot
 URCTL
 Gerente

ASSINATURA DONATÁRIA

ASSINATURA TESTEMUNHA

Nicléia Sacramento Lobo de Lira
 Curitiba
 Nicléia Sacramento Lobo de Lira

ASSINATURA TESTEMUNHA

Fabrizio Kucharski
 Curitiba
 Fabrizio Kucharski

NOME TESTEMUNHA

Nicléia Sacramento Lobo de Lira

NOME TESTEMUNHA

FABRIZIO KUCHARSKI

RECONHECER FIRMA DO DOADOR



SCD/DMED/VMELES-P17/0040
Curitiba, 24 de janeiro de 2017

Responsável Técnico: JÚLIO CEZAR GRUBA
Telefone: 41 32764138
e-mail: selma@bbs2.sul.com.br
Protocolo de redes: 20174430208299
Protocolo análise: 20174393796958
Projeto: 019/17 - CAMPINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço da obra: ROD. BR 376, 12955 KM.13 - OURO FINO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente, informamos que o projeto elétrico de entrada de serviço nº 019/17 está de acordo com as normas técnicas da Copel.

- A presente aprovação do projeto elétrico não implica a dispensa da vistoria da entrada de serviço;
- O prazo de validade da aprovação do projeto da entrada de serviço é de 36 meses a contar da data de aprovação;
- Favor solicitar a vistoria, através do endereço abaixo, informe sempre o número do Protocolo de Redes e preferencialmente com antecedência de uma semana:

Setor de Medição São José dos Pinhais
Endereço: R. Barão do Cerro Azul, 219 - São José dos Pinhais; Telefone: ;
Ou por e-mail para: medicao.vistoria@copel.com.

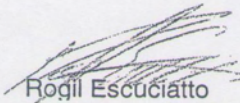
- O Protocolo de Redes foi emitido. Em até 30 dias será informado o custo referente a obras na rede, acompanhe o processo através do 08005100116, informe sempre o número do Protocolo de Redes.
- Os projetos protocolados a partir de 01/01/2015 (Novos ou revalidação), segundo as orientações do COMUNICADO DMED 001/2015 - "Fornecimento de Materiais para Entrada de Serviço", será de responsabilidade do empreendedor o fornecimento e instalação do ramal de ligação subterrâneo em baixa tensão e suas conexões, considerando o especificado na tabela 4 da NTC 901110. Será necessária a contratação de empresa cadastrada na COPEL como fornecedora de Serviços de Redes por Particular, a lista de empresas cadastradas consta no site da COPEL no endereço: <https://www.copel.com/spp/publico/listaEmpresas.jsf>
- Para a solicitação da vistoria deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - ACV - Autorização de Cobrança de Vistorias devidamente preenchida e assinada.
 - ART de execução das instalações (Entrada de Energia, Geração Própria).
 - Termo de doação de materiais e equipamentos em Edifício de Uso Coletivo.
 - Nota fiscal dos materiais, equipamentos e acessórios em Edifício de Uso Coletivo, que serão incorporados aos ativos da Copel.
 - Carta-acordo da instalação do ramal subterrâneo (Deverá ser assinada antes da instalação do ramal).
 - ART da empresa contratada para a instalação do ramal subterrâneo (Nesta ART, deverá constar a seguinte descrição: "Esta ART é destinada a instalação de ramal de ligação/entrada em baixa/média tensão (conforme o caso), de ___mm² de seção nominal, referente ao projeto aprovado na Copel sob número ___/___").

Rogii Escuciatto
Reg.: 23583

Projeto Elétrico analisado na Superintendência Comercial de Distribuição
Rua Prof. Brasílio Ovídio da Costa, 1703
Curitiba/PR - CEP: 80310130
Telefone: 0XX41-3310-5768

Rua José Izidoro Blazetto, 158 - bl.C - Mossunguê - Curitiba - PR - 81200-240 - Fone: (41) 3331-4141
www.copel.com/faleconosco

Atenciosamente,


Rogil Escúciatto
Engenheiro Eletricista
Registro no CREA N°: CREA/PR-31810/D
E-mail: medicao.curitiba@copel.com

Projeto Elétrico analisado na Superintendência Comercial de Distribuição

Rua Prof. Brasília.Ovídio da Costa, 1703

Curitiba/PR - CEP: 80310130

Telefone: 0XX41-3310-5768

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - bl.C - Mossunguê - Curitiba - PR - 81200-240 - Fone: (41) 3331-4141
www.copel.com/faleconosco



COPEL

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-00 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 ROD BR 376, 12955 - POSTO
 CRUZEIRO - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83010-500
 CNPJ 21.331.468/0001-39 - IE: 9077190144

Mês de referência

Maio/2018

Nº de Identificação

103217606

Vencimento

10/06/2018

VALOR A PAGAR

R\$ 5.532,31

FAT-01-20186288435710-18

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município (41) 3381-5905 (41)

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0283169947 - TRIFASICO

Comerc/Repres com e Ag Merc em Geral N Esp

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
18/04/2018 23513	18/05/2018 31560	30 dias 8047 kWh	1	8.047 kWh	268,23 kWh	01/06/2018	19/06/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2018	7814	10/05/2018	5.303,64
03/2018	4906	10/04/2018	3.390,03
02/2018	709	12/03/2018	560,04
01/2018	0		
12/2017	0		
11/2017	0		
10/2017	0		
09/2017	0		
08/2017	0		
07/2017	0		
06/2017	0		
05/2017	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 022.324.878- SÉRIE B

Emitida em 18/05/2018

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	8.047	0,667511	5.371,46	5.371,46	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			73,15	73,15	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				87,70		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SAO JOSE DOS PINHAIS
Mês Ref.: 03/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	938,22
Limite Mensal:	4,95	3,30	2,77	12,22	
Limite Trimestral:	9,91	6,60	-	-	
Limite Anual:	19,82	13,20	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

IDENTIFICAÇÃO
103217606

Mês
05/2018

Autenticação Mecânica

Vencimento
10/06/2018

Valor a Pagar
5.532,31

8366000055 5 32310111000 1 00101020186 9 28843571018 2

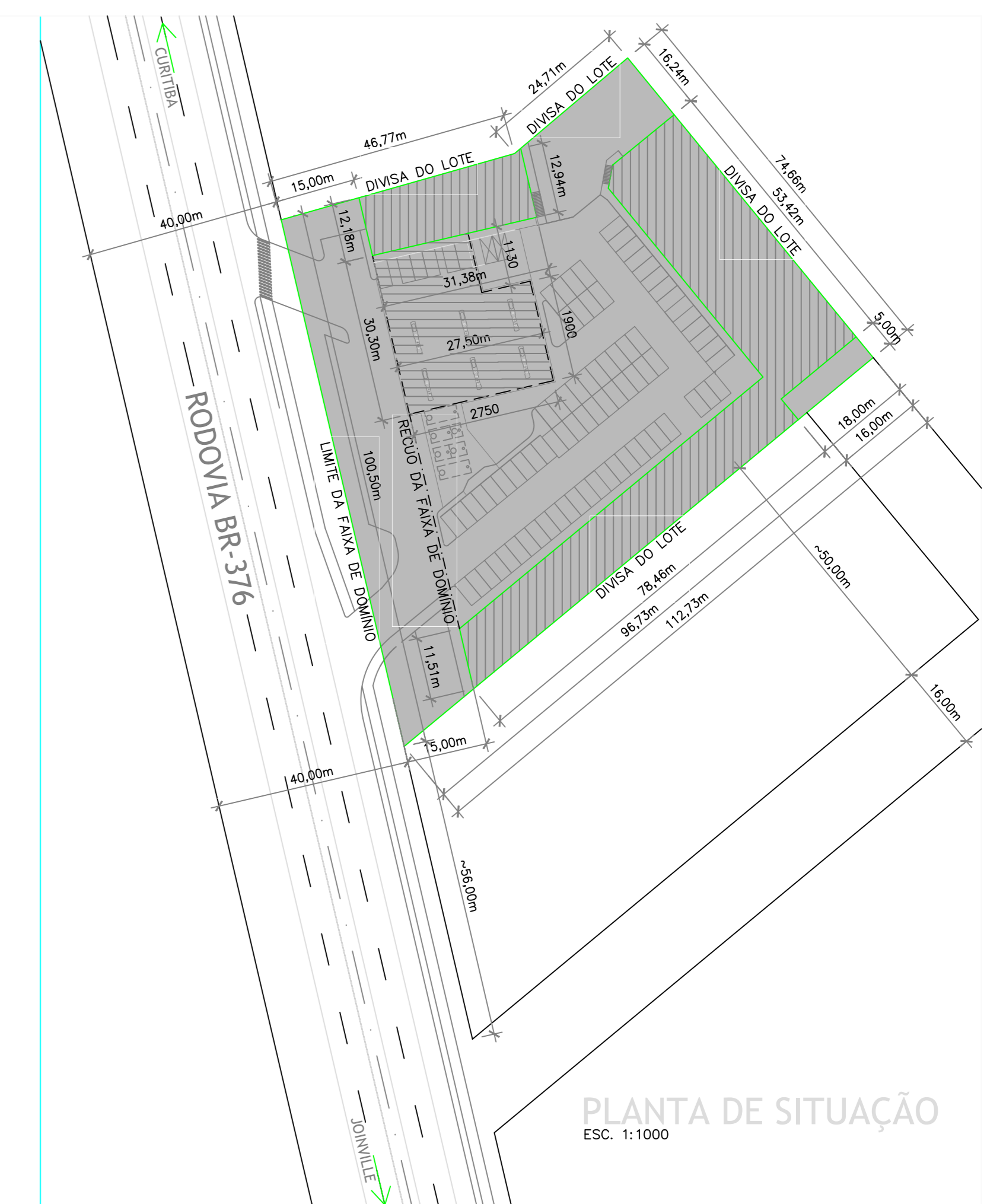
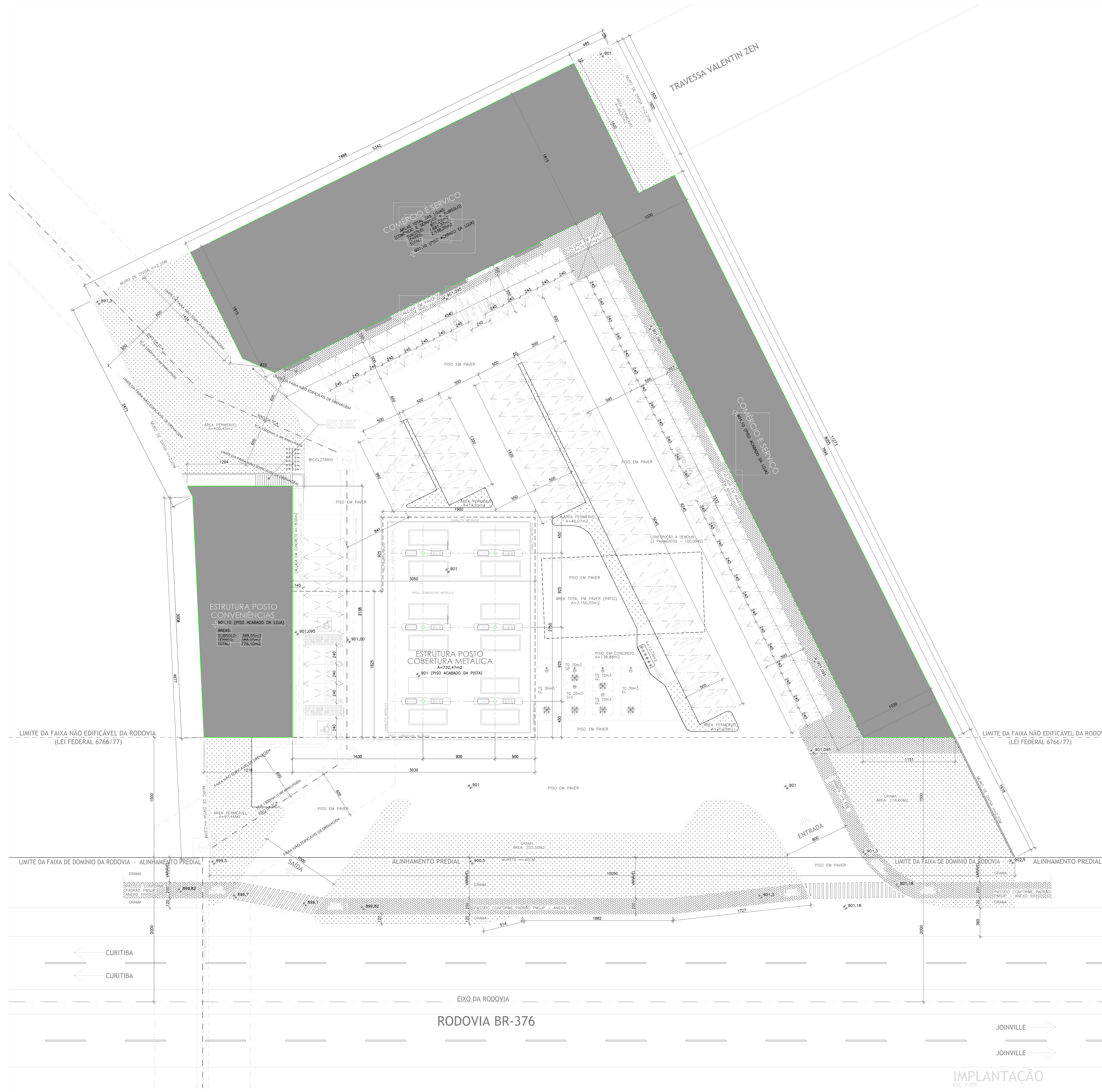


COPEL



ANEXO 03

Projeto arquitetônico (Posto Combustível e Lojas)



ESTATÍSTICA

ÁREA A CONSTRUIR - SUBSÓLOS 1 E 2 - ALVENARIA	1.265,07m ²
ÁREA A CONSTRUIR - TÉRREO - ALVENARIAS	2.049,42m ²
ÁREA A CONSTRUIR - TÉRREO - COBERTURA METÁLICA	732,47m ²
ÁREA A CONSTRUIR - PISO TÉCNICO (NÃO COMPUTÁVEL)	47,43m ²
ÁREA A CONSTRUIR - PAV. TÉRREO (ALV. + COBERT. METÁLICA)	2.606,04m ²
ÁREA A CONSTRUIR TOTAL - (SUBSÓLOS+PAV.TÉRREO+PISO TÊC+ COBERT.MET)	4.094,39m ²
ÁREA A DEMOLIR - CONFORME MATR. N° 48556 E TALÃO IPTU	502,42m ²
ÁREA A EXISTENTE - CONFORME MATR. N° 48556 E TALÃO IPTU	502,42m ²
ÁREA COMPUTÁVEL	4.046,96m ²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	47,43m ²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	4.094,39m ²
ÁREA DO TERRENO	7.392,40m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	35,25%
TAXA DE PERMEABILIDADE	21,20%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,53
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO	7,30m
RECUDO LEGAL PARA A RUA ROD. BR-376	15,00m
RECUDO EFETIVO PARA A RUA ROD. BR-376	15,00m
RECUDO PARA A TRAVESSA VALENTIN ZEN	5,00m

OBSERVAÇÃO:
DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE DO TERRENO.

INFRAESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA: EXISTE REDE DE ALTA TENSÃO DEFRENTE AO LOTE
 REDE DE ÁGUA SANEAR: EXISTE REDE DEFRENTE AO LOTE
 REDE DE ESGOTO: SERÁ DESAGUADO NA REDE EXISTENTE NA RUA PLANALTO
 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA PMSUP: COLETA EXISTENTE
 PAVIMENTAÇÃO DA RUA: PAVIMENTADA COM ASFALTO (RODOVIA BR-376)

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONEAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	LOTAMENTO:
11.001.0022.000-01	ZR4 - BR376	ÁREA A-347		SUBDIVISÃO

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PARANÁ


TO AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUGERINDO-SE AS SANÇÕES LEGIS DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS.

ANA PAULA DENIR MARTINS
arquiteta s/a

SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ N° 475/2016 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO (POSTO DE GASOLINA), EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

PROJ.:	PROJ. CIVIL	PROJ. TERCIO
PROJ.:	ANA PAULA	DENIR
PROJ.:	14/12/2016	1:200

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:200



PAV. TERREO

122,1162
ÁREA TOTAL PAV. TERREO: 2.138,42m²

TERMINO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RIOS

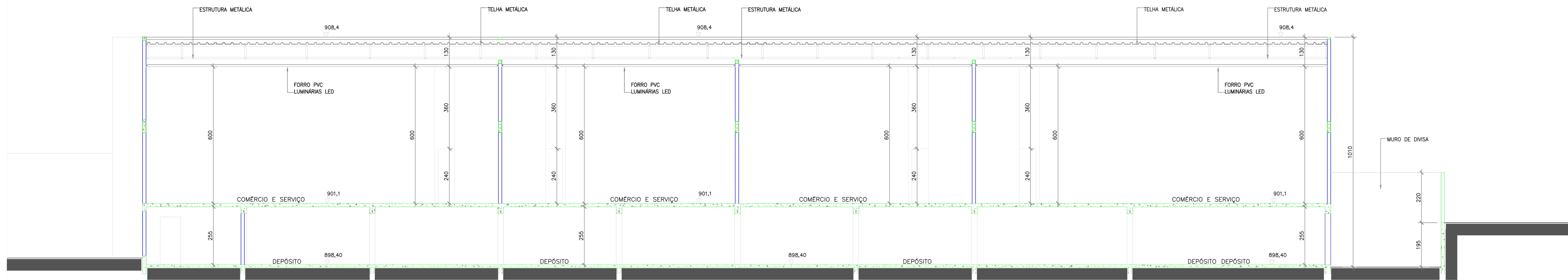
7º ALÍNEA DO ART. 17º E O RESERVADO, TENDO COMO RESERVADOS OS S. E ADMINISTRATIVOS PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NOMAS BRASILEIROS VIGENTES, SUJEITOS-SE AS SANÇÕES LEGAIS OCORRIDAS DE EVENTUAIS PREZADOS A TERCEIROS.

SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 475/2016 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO (POSTO DE GASOLINA), EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

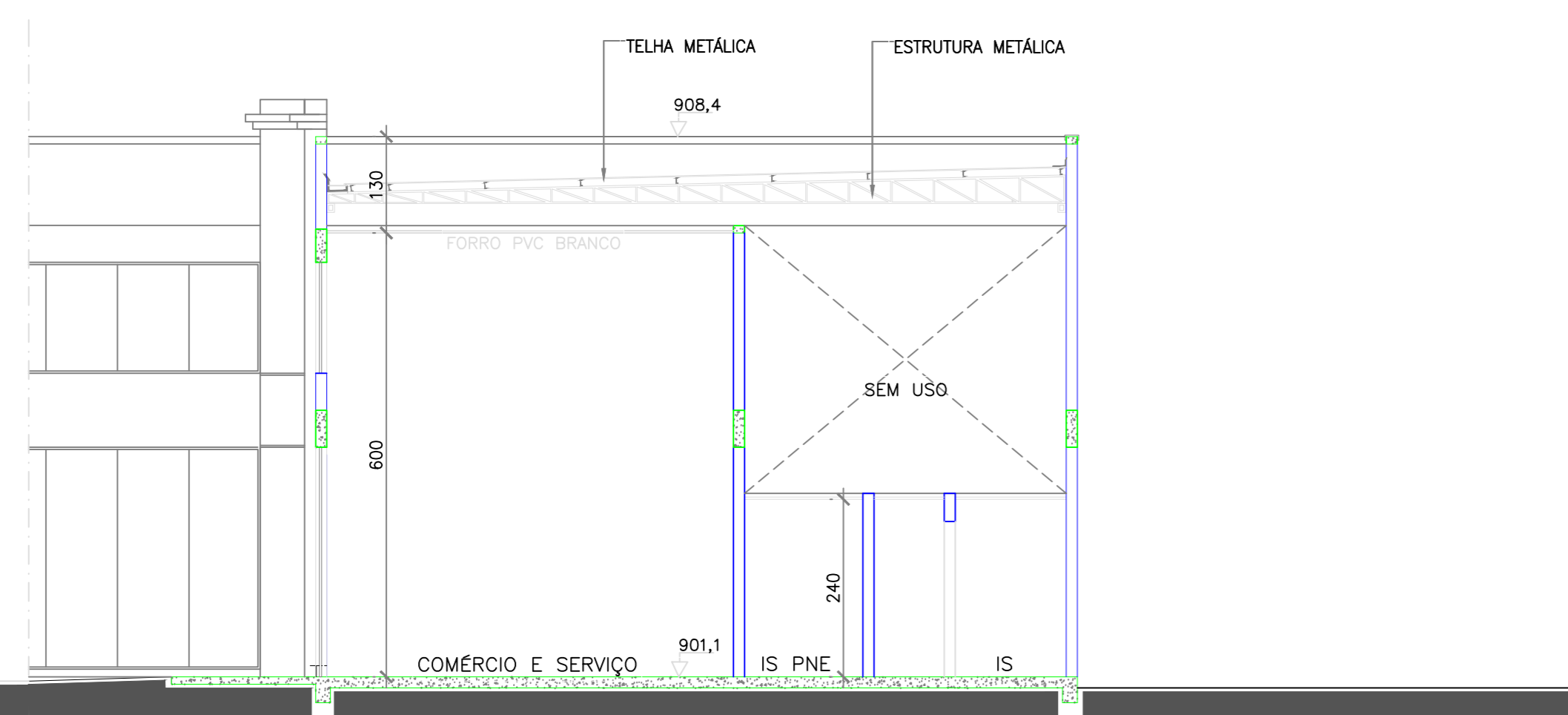
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA SANITÁRIA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE GÁS	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE PAREDES

ANIA PAULA
CONSTRUTORA

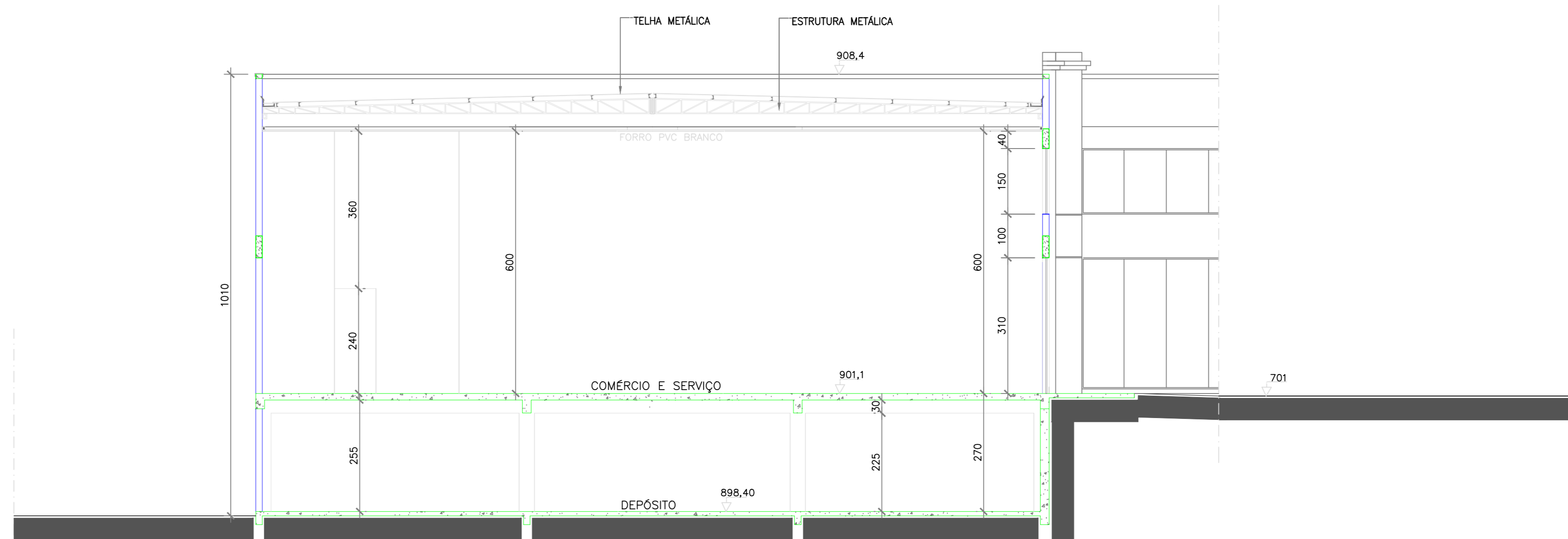
14/12/2016 1:00 ANIA PAULA 0208



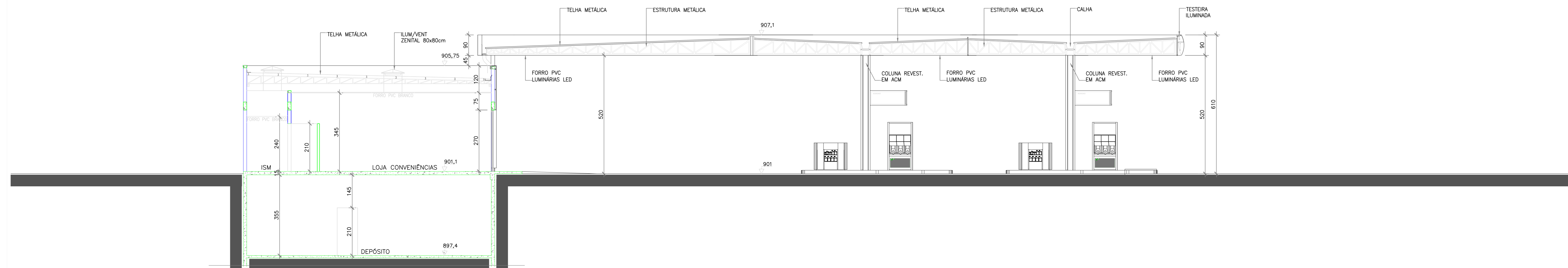
CORTE A-A'
ESC. 1:100



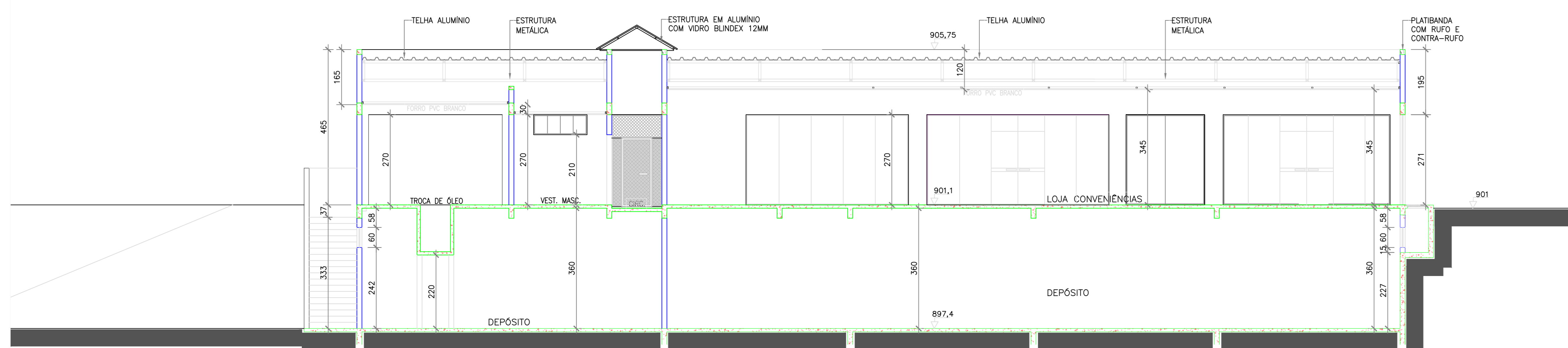
CORTE B-B'
ESC. 1:100



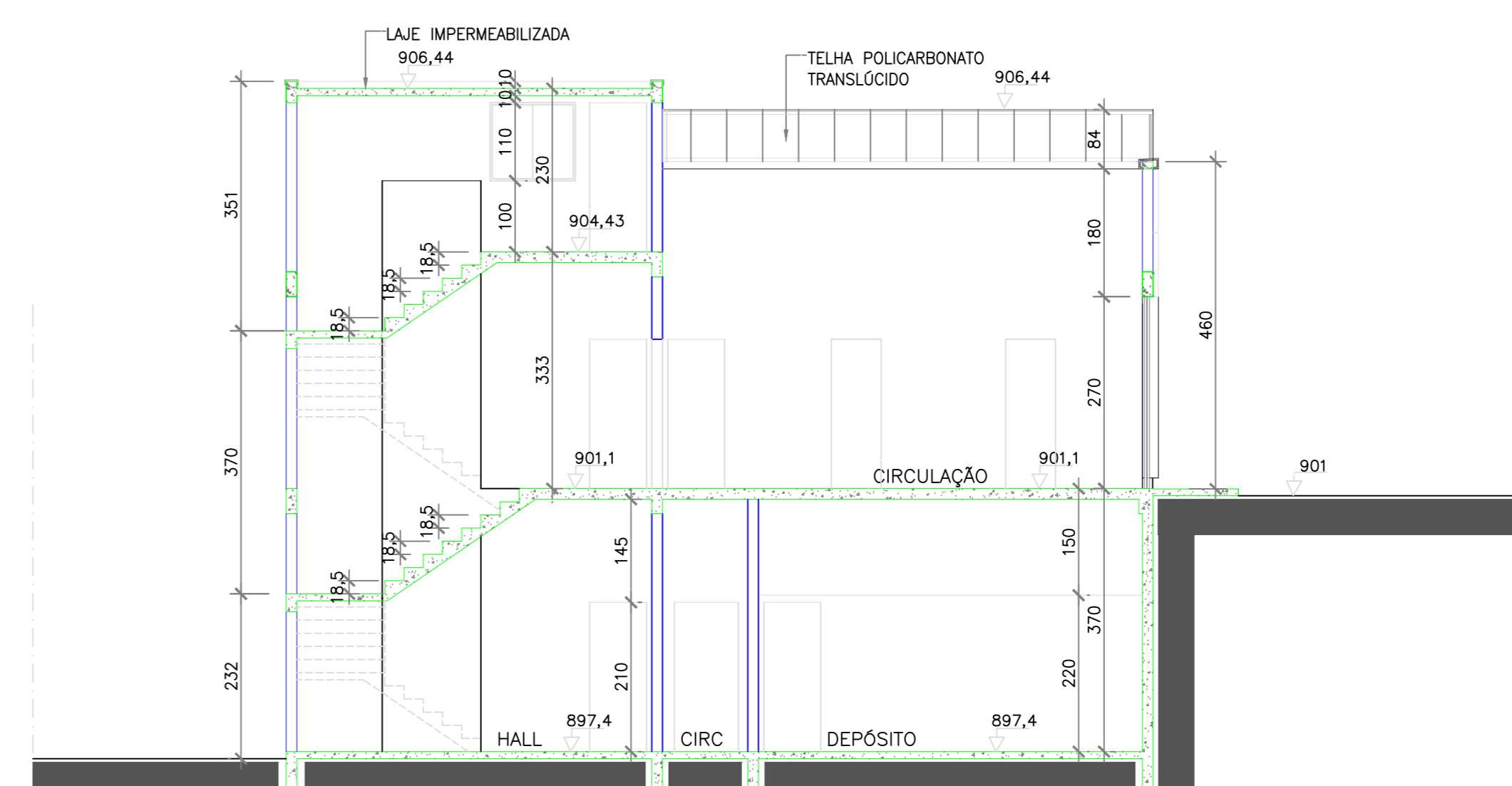
CORTE C-C'
ESC. 1:100



CORTE D-D'
ESC. 1:100



CORTE E-E'
ESC. 1:100



CORTE F-F'
ESC. 1:100

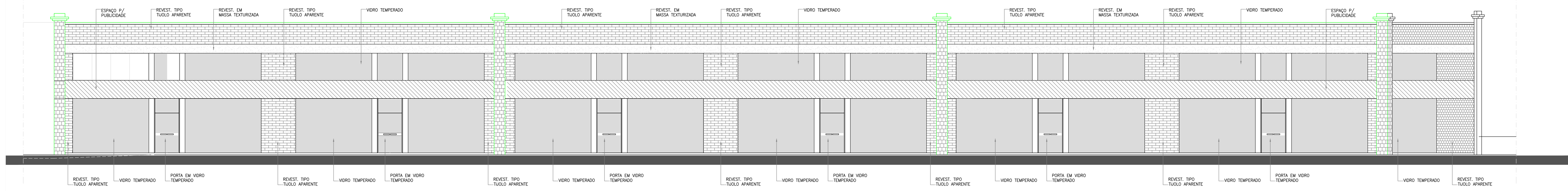
ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS.

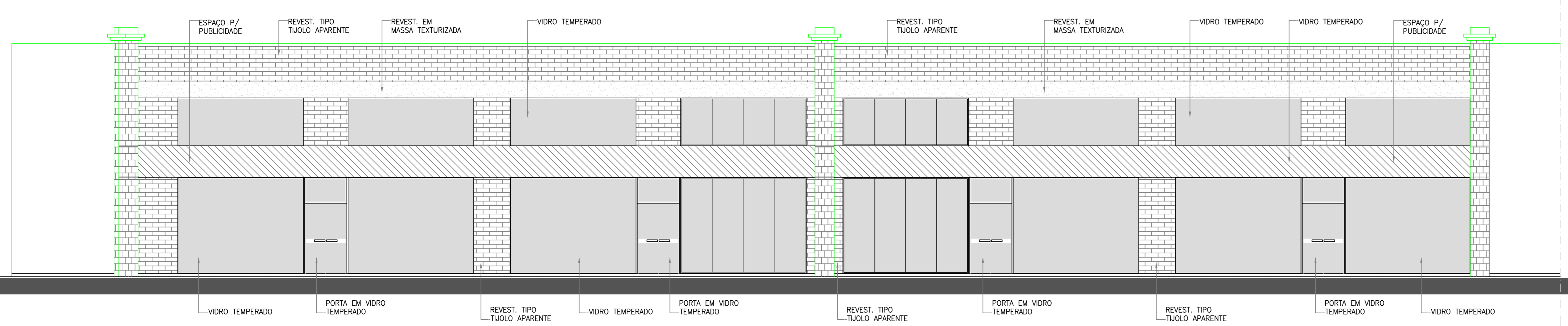
ANA PAULA
DENIR MARTINS
ARQUITETURA LTDA

PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 475/2016 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO (POSTO DE GASOLINA), EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

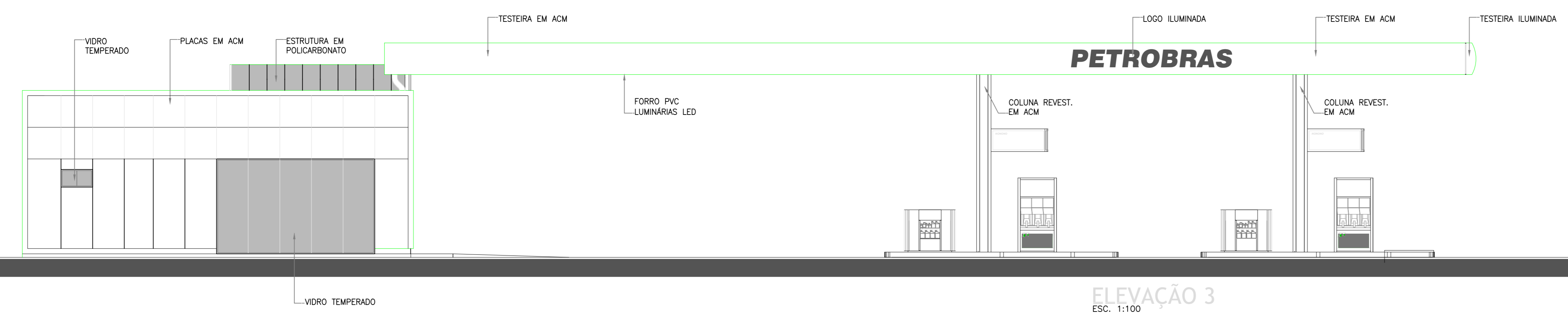
PROJ.:	RODOVIA BR-378 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	AUTOR DO PROJ.:	DENIR G. MARTINS ARQUITETO - CAU A-5572-4/BR	RESP. TÉCNICO:	DENIR G. MARTINS ARQUITETO - CAU A-5572-4/BR	DATA:	05/06
PROJETO:		REVISÃO:		PROJETO:		PROJETO:	
DATA:	14/12/2016	ESCALA:	1:100	PROJETO:	ANA PAULA	PROJETO:	DENIR



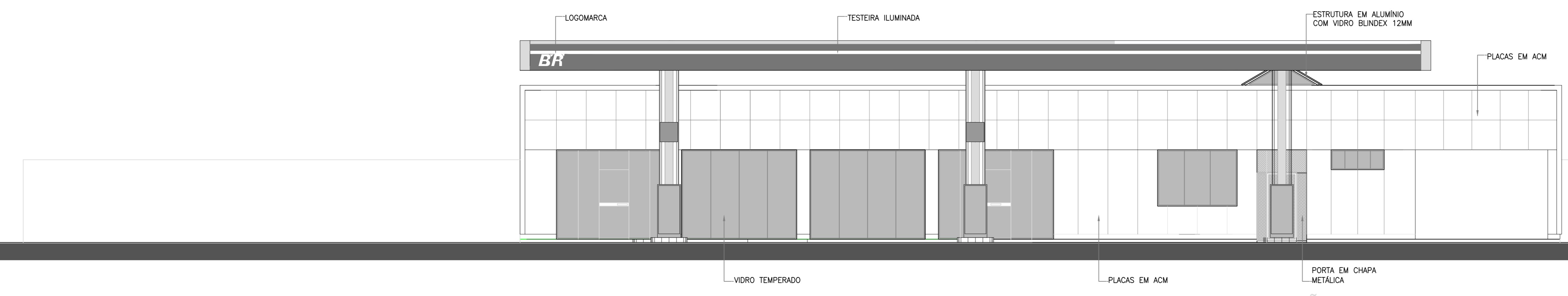
ELEVACÃO 1
ESC. 1:100



ELEVACÃO 2
ESC. 1:100



ELEVACÃO 3
ESC. 1:100



ELEVACÃO 4
ESC. 1:100

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJETANDO-SE AS SANÇÕES LEGIS DECORRENTES A TERCEIROS.



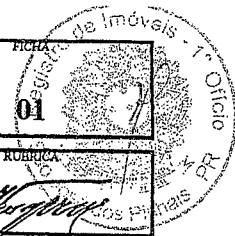
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 475/2016 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO (POSTO DE GASOLINA), EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

RODOVIA BR-376 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	AUTOR DO PROJETO: DENIR G. MARTINS ARQUITETO - CAU A-5577-4/BR	RESP. TÉCNICO: DENIR G. MARTINS ARQUITETO - CAU A-5577-4/BR	DATA: 14/12/2016	ESCALA: 1:100	PROJETO: ANA PAULA	PROJETO: DENIR	06/06
ELEVACÕES		REVISÃO: ANA PAULA		REVISÃO: DENIR			

ANEXO 04
Matrícula do Imóvel

REGISTRO DE IMÓVEIS1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041) 282-1270**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA N.º 48.556****TITULAR: ARNALDO VOSGERAU**

CPF: 002447759-15



IMÓVEL:- O terreno designado **ÁREA A-347**, com **7.392,40m²**, dentro das seguintes medidas e confrontações:- Inicia na estaca 3A cravada à margem do córrego na divisa com o lote A-348 e o cemitério São João Batista; continua pelo córrego até a estaca 4 com distância de 24,71 metros e AZ 243°12'46" confrontando com o Cemitério São João Batista. Continua pelo córrego até a estaca 5 cravada à margem da BR 376, com distância 46,77 metros e AZ 266°05'46" confrontando com o Cemitério São João Batista. Continua até a estaca 6 pela beira da estrada com a distância de 100,50 metros e AZ 182°12'00" confrontando com a BR 376, continua por um muro de alvenaria até a estaca 7 cravada à margem da Travessa Paraíso, com distância de 96,73 metros e AZ 65°37'18" confrontando com a Planta Campina; continua até a estaca 8 pela margem da Travessa Paraíso, com distância de 16,00 metros e AZ 66°02'49", confrontando com a referida Travessa, continua por linha seca até a estaca 3-A, ponto de partida da presente medição com distância 74,66 metros e AZ 335°51'22", perfazendo uma área total de 7.392,40m². Obs.- Área essa oriunda da subdivisão do Lote 06, situado no lugar **CAMPINA**, quadro urbano desta cidade. **PROPRIETÁRIOS:-**ESTANISLAU PICHORIN e sua mulher CARMEM JESUS PICHORIN, brasileiros, casados, ele do comércio, portador do TE. 13320 8ª Zona, ela do lar, portadora do TE. 13.321 8ª Zona, inscritos no CPF/MF 007.157.199, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob n° 52.984, às fls. 267, do livro 3-Z, em 05.11.70, e matriculado sob n° 8.080, livro 2, em 30.10.78. São José dos Pinhais, 06 de março de 1.995*
Arnaldo Vosgerau Oficial

AV.1-48.556:- Conforme registro n° 10 da matrícula 8.080, Estanislau Pichorin e sua mulher Carmen Jesus Pichorin, **LOCARAM** a **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA Sociedade Anônima**, CGC/MF 33.069.766/0001-81, o imóvel objeto desta matrícula onde encontram-se as instalações destinadas a exploração do Posto de Serviço, constante de uma sala de 5,00 metros de frente por 10,00 metros de fundos, uma sala localizada no subsolo para depósito de 5,00 metros por 10,00 metros, entrada pelos fundos, rampas e patios com 3.200 metros em fase final de acabamento. São José dos Pinhais, 06 de Março de 1.995*
Arnaldo Vosgerau Oficial

R.2-48.556:- Protocolo n° 090.628 de 20/12/2005. Por falecimento de Estanislau Pichorin, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado em **RS-82.100,00**, coube aos herdeiros: **SERGIO FRANCISCO PICHORIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI. 3.756.152-5/Pr, inscrito no CPF/MF 552.529.589-04, residente e domiciliado na rua Benjamin Ferreira, 1253, nesta Cidade; **MAURO PICHORIM**, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da CI. 4.544.501-1/Pr, inscrito no CPF/MF 503.736.259-87, residente e domiciliado na rua Ten. Djalma Dutra, 715, nesta Cidade; e **VANESSA PICHORIM**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI. 5.251.768-0/Pr, inscrita no CPF/MF 876.796.129-00, residente e domiciliada na rua Ten. Djalma Dutra, 715, nesta Cidade, coube a cada um, uma parte ideal correspondente a **33,3%** do imóvel, no valor de **R\$27.366,00**, conforme Formal de Partilha expedido nos autos 641/95 de Arrolamento, assinado pelo Dr. Mauro Bley Pereira Júnior-Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca em 19/04/1996, sentença datada de 01/04/1996 e Termo de Re-Ratificação homologado por sentença em 31/10/2005. O imposto causa mortis foi pago sobre avaliação de **R\$260.000,00**, em 20/02/04. Custas-VRC 4.312 = **R\$452,76**. São José dos Pinhais, 21 de dezembro de 2005*
Arnaldo Vosgerau Oficial

AV.3-48.556:- Protocolo n° 105.752 de 01/09/2008. Conforme AV.13 da matrícula n° 8.080 - foi cancelado o registro n° 10 referente a locação com a **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga S.A.**, noticiada na AV.1 retro. São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2008*
Arnaldo Vosgerau Oficial Designada

AV.4-48.556- Protocolo 135.525 de 23/04/2.012. Conforme requerimento datado de 06 de outubro de 2.008 e Certidão de casamento matrícula n° 000687 01 55 1997 2 00023 112 0012632 61 do

N.º 48.556

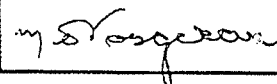
Cartório de Registro Civil desta cidade, ficando arquivados neste Ofício (arquivo de requerimentos) **FAZ-SE** a presente averbação para constar que Sérgio Francisco Pichorim é casado com **LUCIANA MICKUS PICHORIM**, sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 12/07/1997. Custas-VRC 60 = R\$8,45. São José dos Pinhais, 23 de maio de 2.012. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.

R.5-48.556: Protocolo 135.525 de 23/04/2.012. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Colônia Murici, neste Município e Comarca, em 05 de outubro de 2.008, fls. 009/012 do livro E-58, Sergio Francisco Pichorim e sua esposa Luciana Mickus Pichorim, brasileiros, maiores, capazes, casados em data de 12/07/1997, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro eletrônico, portador da CI 3.756.152-5-Pr., inscrita no CPF/MF 552.529.589-04, ela do comércio, portadora da CI 6.159.318-7-Pr., inscrita no CPF/MF 015.304.309-17, residentes e domiciliados na rua Benjamim Claudino Ferreira, nº 1253, nesta cidade, Vanessa Pichorim e Mauro Pichorim, já qualificados, **VENDEM** a **NUA PROPRIEDADE** na seguinte proporção: **75%** a **LUIS FREDERICO LOPES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da CI 7.761.428-1-Pr., inscrito no CPF/MF 048.681.019-43 e **25%** a **JOÃO LUIS LOPES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, bancário, portador da CI 7.051.164-9-Pr., inscrito no CPF/MF 026.166.719-05, residentes e domiciliados na rua Alberto Foloni, nº 104, Apto 602, Juvevê, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$ 219.500,00** sem condições. Indicação fiscal 11.001.0022.000.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Apresentaram o Imposto inter-vivos pago sobre a avaliação de R\$ 439.000,00 conforme Guia 10239 em data de 19/04/2012, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$ 609,00 em data de 14/10/2008 conforme guia 07032007200213871, "Emitida a DOP". Custas-VRC 4:312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 23 de maio de 2.012. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.

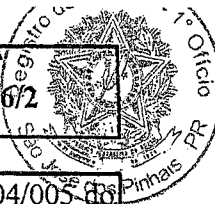
R.6-48.556: Protocolo 135.525 de 23/04/2.012. Conforme escritura objeto do R.5 supra, Sergio Francisco Pichorim e sua esposa Luciana Mickus Pichorim, Vanessa Pichorim e Mauro Pichorim, já qualificados, **VENDEM** o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, a **NILSON JOSÉ LOPES** e sua esposa **IARA MARGARETH LOPES**, brasileiros, maiores, capazes, casados em data de 28/10/1972, pelo regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador da CI 726.999-4-Pr., inscrito no CPF/MF 087.573.489-87, ela do lar, portadora da CI 809.671-Pr., inscrita no CPF/MF 166.701.599-00, residentes e domiciliados na rua Alberto Foloni, nº 104, apto 602, Juvevê, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$ 219.500,00** sem condições. Indicação fiscal 11.001.0022.000.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Apresentaram o Imposto inter-vivos pago sobre a avaliação de R\$439.000,00 conforme Guia 10239 em data de 19/04/2012, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$ 609,00 em data de 14/10/2008 conforme guia 07032007200213871. "Emitida a DOP". Custas-VRC 2.156 = R\$304,00. São José dos Pinhais, 23 de maio de 2.012. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.

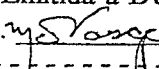
R.7-48.556: Protocolo nº 139.588 de 03/10/2012. Luis Frederico Lopes e João Luis Lopes, com a anuência dos usufrutuários Nilson José Lopes e sua esposa Iara Margareth Lopes, todos já qualificados, **ALIENAM** em Caráter Fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, e todas as ações, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/nº em Osasco-SP, devidamente representado, para garantir um empréstimo concedido a Auto Posto Stop Truck Ltda, inscrito no CNPJ/MF 86.890.563/0001-18, com endereço à BR 376 KM 13 nº 12.955, Bairro Braga, nesta Cidade, no valor de **R\$-1.100.000,00** pelo prazo de 60 meses, a taxa de juros efetiva de 1,35% ao mês e 17,45% ao ano, com vencimento da 1ª parcela em 15/11/2012 e da última parcela em 15/10/2017, com as demais condições constantes da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237.00926/0001, registrada neste Ofício sob nº **9.702** no livro 3 Auxiliar. Custas-VRC 630 = R\$88,83. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2.012. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.

AV.8-48.556: Protocolo nº 154.119 de 01/04/2014. Conforme escritura pública de Renúncia de Usufru-




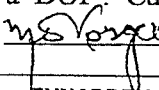
48.556/2



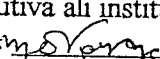
to lavrada nas notas do 1º Tabelião de Curitiba-Pr., em 07 de março de 2.014 fls.004/005 do livro 1852-N, **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.6** retro, em virtude da renúncia dos usufrutuários, consolidando-se a propriedade plena em favor dos nu-proprietários, na forma do disposto no Art. 1.410 Inciso I do Código Civil Brasileiro. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Apresentaram as GR/PR, comprovando o recolhimento do Imposto relativo a Renúncia de Usufruto, pagas em 07/03/2014 no valor total de R\$.10.859,06 pago em duas guias de R\$.5.429,53 cada uma, sobre o valor da base de cálculo de R\$.135.738,16 cada uma, conforme Declarações nrs. 201400008026-9 e 201400008028-5, que ficam arquivadas em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$.542,95 em data de 07/03/2014 conforme Guia 14006287530072700. "Emitida a DOP". Custas-VRC 2.156 = R\$.338,49. São José dos Pinhais, 30 de abril de 2.014.  Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: xbvGi . 0b8Sa . iB0fY - AP8fI . xSeB
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

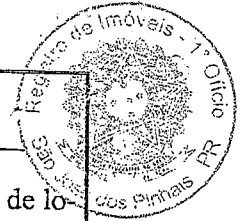
AV.9-48.556:- Protocolo nº 155.236 de 09/05/2014. Conforme documento firmado pelo Banco Bradesco S/A em 24 de março de 2.014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de cancelamento de cédulas) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.7** retro. Custas-VRC 630 = R\$.98,91. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2.014.  Oficial Designada.-----

R.10-48.556:- Protocolo nº 154.843 de 28/04/2014. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião de Curitiba-Pr., em 20 de março de 2.014 fls.176/179 do livro 1852-N, Luis Frederico Lopes e João Luis Lopes, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **MAGGIORE COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Paulo Setúbal nº 3490, Bairro Boqueirão, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 01.452.007/0001-07, devidamente representada, e **WENCESLAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr., na Avenida Presidente Wenceslau Braz 2221, Bairro Guaira, inscrita no CNPJ/MF 19.389.474/0001-03, devidamente representada, pela quantia de **R\$.4.400.000,00** (quatro milhões e quatrocentos mil reais), os quais são pagos da seguinte forma: a)- R\$.2.000.000,00 pagos no ato através de transferência bancária, que os vendedores dão plena e geral quitação, sendo que deste valor, será descontado o valor total do saldo devedor junto ao Banco Bradesco S/A, referente ao financiamento bancário, no valor aproximado de R\$.1.070.000,00; b)- R\$.2.400.000,00 serão pagos em uma única parcela fixa, sem reajuste, até o dia 31/12/2014, representada pela emissão de uma única nota promissória, a qual fica vinculada a escritura, nos termos da **Cláusula Resolutiva**, constantes dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Servirá o recibo passado na última nota promissória, como documento hábil para a averbação do adimplemento das obrigações perante esta Serventia. Indicação Fiscal sob nº 11.001.0022.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (positiva e negativas). Apresentaram o Imposto inter-vivos pago conforme Guia 25559 em data de 28/04/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$.1.821,20 em data de 20/03/2014 conforme Guia 14007580730072700. "Emitida a DOP". Custas-VRC 4.312 = R\$.676,98. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2.014.  Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: pXpri . 0bvFI . 93yfY - AA4Dp . vF7c
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.11-48.556:- Protocolo nº 163.299 de 02/03/2015. De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório (arquivo de requerimentos), **AVERBA-SE** que em virtude do pagamento da nota promissória constante do R.10 supra, **cancela-se** a Cláusula Resolutiva ali instituída. Custas-VRC 630 = R\$.105,21. São José dos Pinhais, 27 de março de 2.015.  Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IAd3i . 0bLL . i1UFY - At8fq . W8X
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>



R.12-48.556:- Protocolo nº 167.171 de 23/07/2015. Conforme instrumento particular de contrato de locação de imóvel comercial, firmado pelas partes em data de 01/01/2015, com firmas reconhecidas, e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de papéis), Maggiore- Comércio a Varejo de Combustíveis Ltda., e Wenceslau Comércio de Combustíveis Ltda., já qualificadas, representadas pela sócia gerente Maria Cristina Soccol Pasquali, brasileira, casada, publicitaria, portadora da CI 9.089.016-6-Pr., inscrita no CPF/MF 412.670.010-20, residente e domiciliada na Alameda Dom Pedro II, nº 71, apto 7, Bairro Batel em Curitiba-Pr., **DÃO em LOCAÇÃO** o imóvel objeto desta matrícula, para exploração da atividade de postos de combustíveis e atividades correlatas, a **CAMPINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 21.331.468/0001-39, estabelecida à BR-376, Km 13, nº 12.955, Bairro Ouro Fino, nesta Cidade, devidamente representada, pelo prazo da locação: terá validade de 15 (quinze) anos a contar da data de assinatura do referido termo. Valor do Aluguel mensal é de **R\$ 15.000,00** com carência de 12 (doze) meses para a construção das instalações necessárias ao funcionamento do posto de combustíveis e atividade correlatas. O valor deverá ser pago até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento no endereço da Maggiore - Comércio a Varejo de Combustíveis Ltda e da Wenceslau Comércio de Combustíveis Ltda.. Com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Funrejus pago no valor de R\$-360,00 em data de 24/07/2015 conforme Guia 24000000000770256-0. Custas-VRC 1.260 = R\$210,42. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2.015. *[Assinatura]* Oficial Designada-

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: wzKQi . 0bhI2 . 9hsfY - A24Dp . vXar
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.13-48.556 - Protocolo 183.823 de 25/04/2017 - **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL** - Nos termos do requerimento, da certidão de faixa não edificável - FNEID nº 002/2016 - SMVOP, expedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, memorial descritivo, ART nº 20164441010 e demais documentos, aqui arquivados, faço constar que no imóvel objeto desta matrícula, possui: **Faixa não edificável** de drenagem, de forma irregular, iniciando no ponto 0=PP e segue no azimute 182°12'00" medindo 11,11 metros de frente para a Rodovia Henrique Herwig, até o ponto 01, onde segue no azimute 148°55'48" medindo 16,75 metros, até o ponto 02, onde segue no azimute 92°12'00" medindo 48,09 metros até o ponto 03, onde segue no azimute 25°44'25" medindo 22,13 metros até o ponto 04, onde segue no azimute 51°27'44" medindo 14,31 metros, até o ponto 05, confrontando do ponto 0=PP até o ponto 05, com o Lote A-347, onde segue no azimute 335°51'22" medindo 8,00 metros, até o ponto 06, confrontando com o Lote A-348, onde segue no azimute 243°12'46" medindo 15,43 metros, até o ponto 07, confrontando com o Cemitério São João Batista, onde segue no azimute 231°27'44" medindo 4,54 metros, até o ponto 08, onde segue no azimute 205°44'25", medindo 17,00 metros, até o ponto 09, onde segue no azimute 272°12'00" medindo 33,75 metros, até o ponto 10, onde segue no azimute 328°55'48" medindo 15,77 metros até o ponto 11, confrontando do ponto 07 até o ponto 11 com o Lote A-347, onde segue no azimute 266°05'46" medindo 7,02 metros, até o ponto 0=PP inicial, fechando assim o perímetro com a área de **1.134,70m²**. Dou fé. Emol.: VRC 315 = R\$ 57,33. São José dos Pinhais, 09 de maio de 2017. *[Assinatura]* Oficial.- (N)

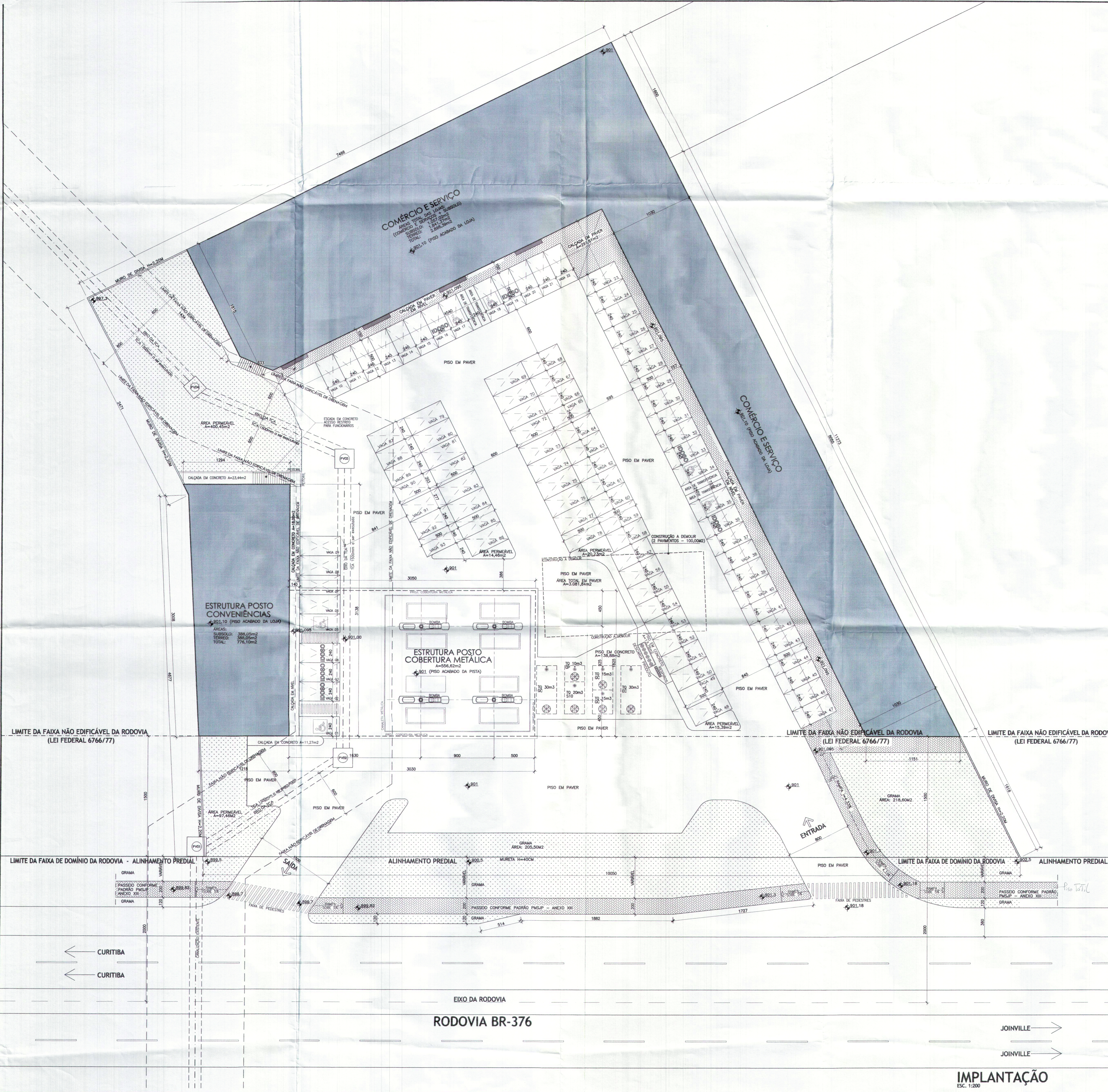
FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 W9Wuh.XZFJO.859KO
 Controle:
 XHmM5.Z9KVv
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário.
 CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere.
 São José dos Pinhais, 22 de junho de 2018. 09:18:40h

[Assinatura]
 Leila T. Cim Pereira
 Escrevente

ANEXO 05

Projeto aprovado no DEMUTRAN



PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA

ESTATÍSTICA

ÁREA A CONSTRUIR – SUBSOLOS 1 E 2 – ALVENARIA	1.445,07m ²
ÁREA A CONSTRUIR – TÉRREO – ALVENARIAS	2.229,42m ²
ÁREA A CONSTRUIR – TÉRREO – COBERTURA METÁLICA	556,62m ²
ÁREA A CONSTRUIR – PISO TÉCNICO (NÃO COMPUTÁVEL)	47,43m ²
ÁREA A CONSTRUIR – PAV. TÉRREO (ALV. + COBERT. METÁLICA)	2.786,04m ²
ÁREA A CONSTRUIR TOTAL – (SUBSOLOS+PAV.TÉRREO+PISO TÊC+ COBERT.MET)	4.278,54m ²
ÁREA A DEMOLIR – CONFORME MATR. N° 48556 E TALÃO IPTU	502,42m ²
ÁREA A EXISTENTE – CONFORME MATR. N° 48556 E TALÃO IPTU	502,42m ²
ÁREA COMPUTÁVEL	4.231,11m ²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	47,43m ²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	4.278,54m ²
ÁREA DO TERRENO	7.392,40m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	37,68%
TAXA DE PERMEABILIDADE	20,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,57
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO	7,30m
RECUIO LEGAL PARA A RUA ROD. BR-376	15,00m
RECUIO EFETIVO PARA A RUA ROD. BR-376	15,00m

INFRAESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA: EXISTE REDE DE ALTA TENSÃO DEFRENTE AO LOTE
 REDE DE ÁGUA SANEPAR: EXISTE REDE DEFRENTE AO LOTE
 REDE DE ESGOTO: SERÁ DESAGUADO NA REDE EXISTENTE NA RUA PLANALTO
 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA PMSJP: COLETA EXISTENTE
 PAVIMENTAÇÃO DA RUA: PAVIMENTADA COM ASFALTO (RODOVIA BR-376)

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	LOTEAMENTO:
11.001.0022.000-01	ZR4 - BR376	ÁREA A-347		SUBDIVISÃO

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PROJETO APROVADO
 Em 27/10/2017
 DEMUTRAN
 São José dos Pinhais
 Carlos Eduardo T. Faria
 Agente Administrativo
 Matrícula 18076

TO AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUSTENTANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS RECORRIDAS DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEROS.

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ N° 475/2016 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO E POSTO DE GASOLINA, EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

END: RODOVIA BR-376	AUTOR DO PROJ: ANA PAULA	RESP. TÉCNICO: DENIR MARTINS	FOLHA: 01/06
REF: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	PROF: DENIR MARTINS	PROF: DENIR MARTINS	
END: IMPLANTAÇÃO	PROF: ANA PAULA	PROF: DENIR MARTINS	
DATA: 14/12/2016	ESCALA: 1:200	DESENHO: ANA PAULA	VISTO: DENIR

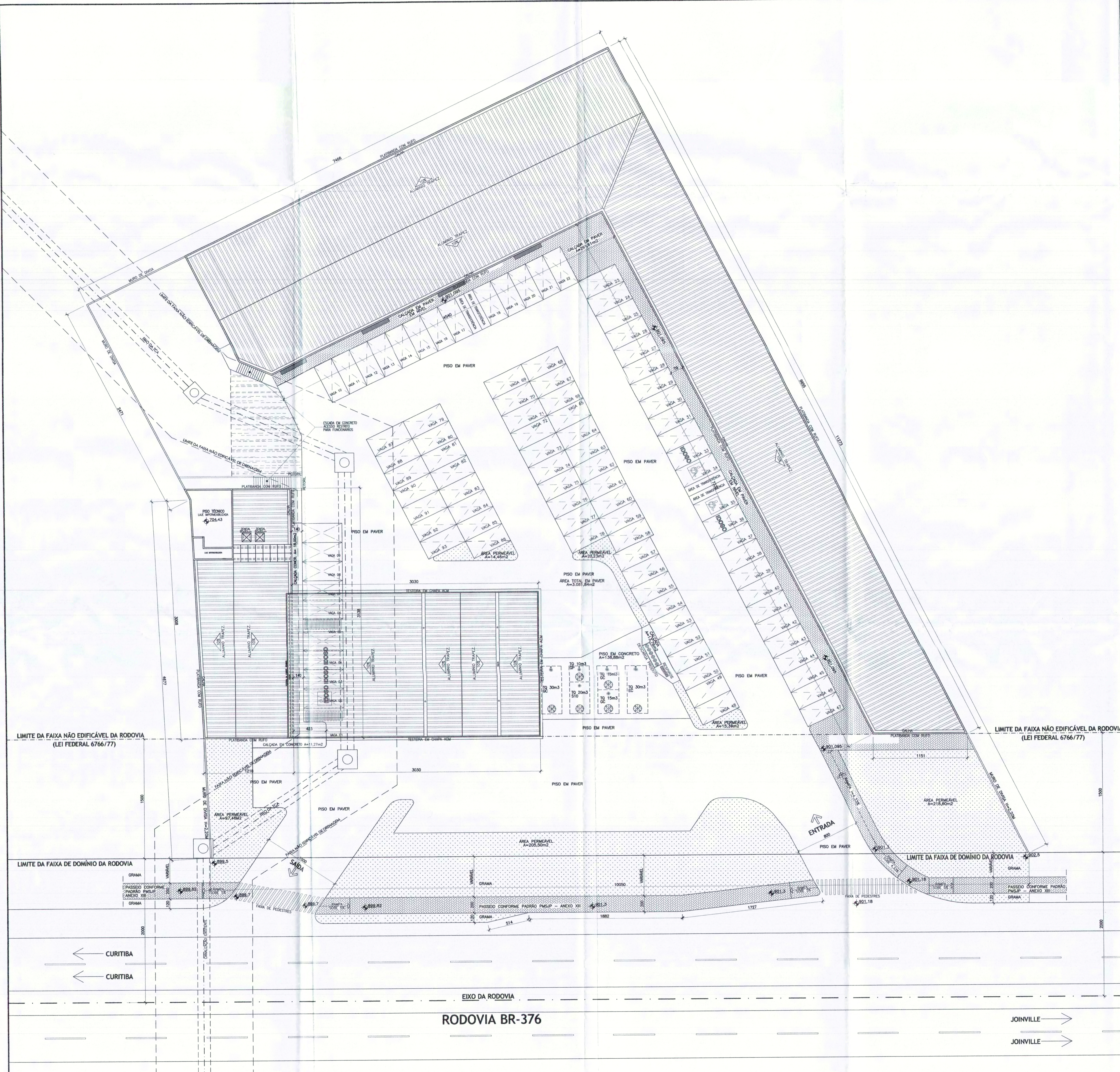
IMPLANTAÇÃO ESC. 1:200

JOINVILLE →
 JOINVILLE →

RODOVIA BR-376

EIXO DA RODOVIA

← CURITIBA
 ← CURITIBA



ESPAÇO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PROJETO APROVADO
 Em 21/04/17
DEMUTRAN
 São José dos Pinhais

[Signature]
 Carlos Eduardo L. Faria
 Agente Administrativo
 Matrícula 16076

TO AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUBSTANCIANDO-SE AS SANÇÕES LEGIS RECORRENTES DE EXORTAÇÕES PREJUDICIAIS A TERCEIROS.

ANÁ PAULA DENIR MARTINS
 arquiteta

SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 475/2016 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO E POSTO DE GASOLINA, EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

END: RODOVIA BR-376 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 REF: PROJETO Nº 02/06

PLANTA DE COBERTURA

DATA: 14/12/2016 ESCALA: 1:200
 DESENHO: ANA PAULA ARQUITETA
 PROJETO: DENIR ARQUITETA

02/06

ANEXO 06
Guia Amarela



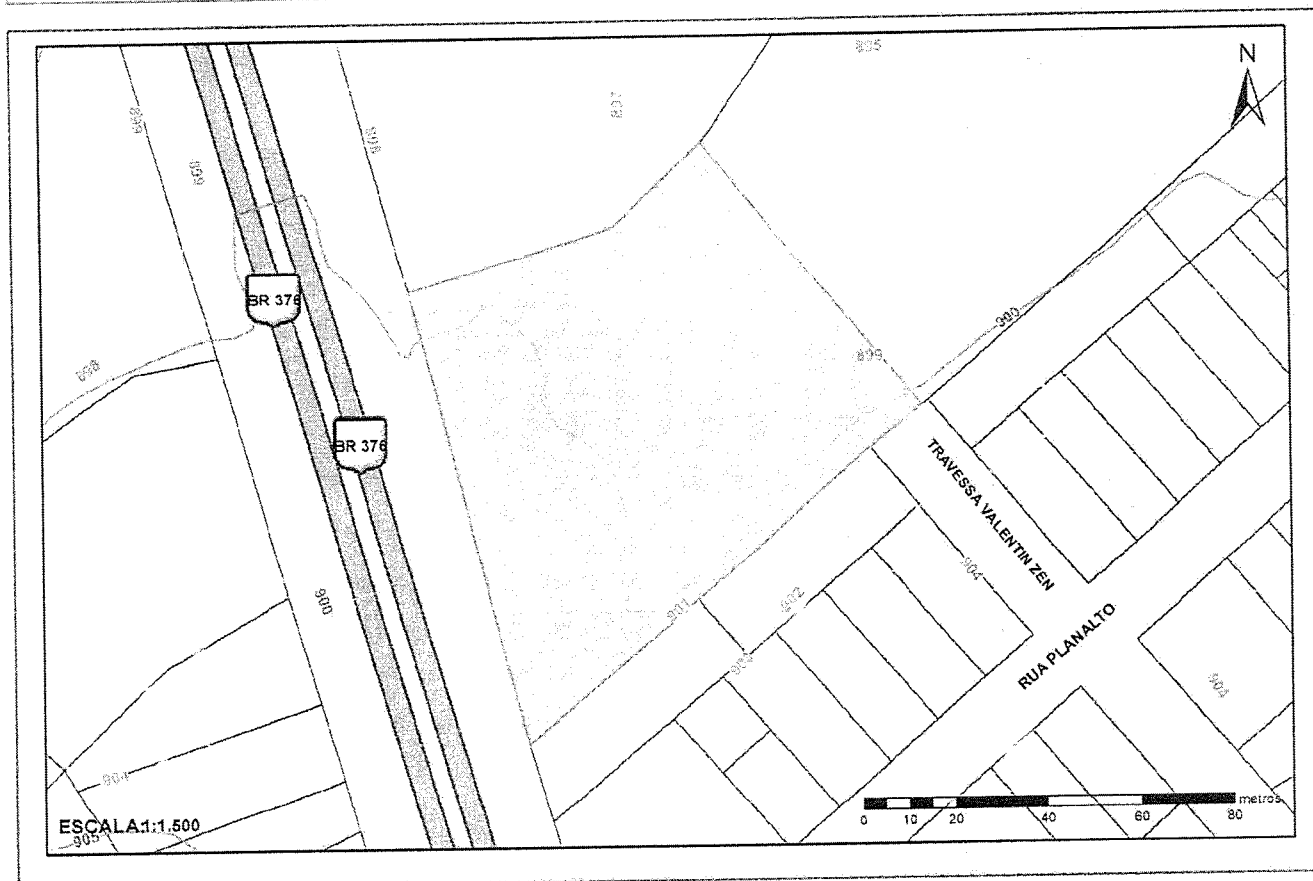
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Indicação Fiscal: 110010022000

Data: (04/07/2017)

ATENÇÃO: Esta guia tem como objetivo orientar o contribuinte sobre a utilização do seu lote.
Este formulário **NÃO DÁ DIREITO A CONSTRUÇÃO**, que deverá ser autorizada pelo Município através do respectivo **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**.

Deve-se ainda observar que sempre prevalecerá o definido em lei. Todo e qualquer documento (mesmo que gerado pela autoridade competente da prefeitura) perde sua validade se estiver em desacordo com o definido na lei vigente.



INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

ENDEREÇO: ROD BR 376, 12955

BAIRRO: OURO FINO

LOTEAMENTO: SUBDIVISAO

MATRÍCULA: 48556

LOTE: A347

OFÍCIO: 1

QUADRA: -



Processo NÃO assinado digitalmente 59791/2017

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Nº autenticador 1993965c-a6fbAM0E

De acordo com o Capítulo II, Artigo 6º § 5º, para cada porção do imóvel deve-se adotar os respectivos parâmetros de uso e ocupação.

As dimensões da ZEOR 1 deverão ser determinadas em mapa de uso do solo a ser elaborado pelo responsável técnico, tendo como base a legislação ambiental vigente.

Esse mapa deverá ser analisado pela SEMMA e anexo ao projeto para a aprovação.

Essas devem ser representadas na implantação do projeto.

Eixo de Comércio e Serviço 2

Altura máxima - Base: 14 pavimentos. (4), (5)
Coeficiente de aproveitamento - Base: 2,5
Potencial construtivo máximo a receber - 2 (9)

Taxa de ocupação máxima - 60%
Taxa de permeabilidade mínima - 20%

Recuo frontal - 15,00m a partir da faixa de domínio da Rodovia Federal. 10,00m do alinhamento predial de outras ruas. (12)

Afastamento mínimo das divisas - 3,00m (12)
Densidade residencial máxima (unidade habitacional / hectare): Alta - 250.

Parcelamento mínimo com testada para o ECS:
Testada: 20,00m Área: 760,00m²

Devem ser aprovados junto à Prefeitura, COMEC e IAP. Nos lotes de esquina a testada mínima deverá ser acrescida do recuo obrigatório previsto para a zona. Aprovar diretriz de arruamento no DPTU. Obter a anuência da SANEPAR e IAP, quanto à demanda de água tratada e o sistema de esgoto a ser adotado. Anuência da COPEL, sobre a demanda de energia elétrica. Prever a colocação de meio fio e revestimento das vias. O sistema de drenagem deverá ser tubulado e aprovado pela SEMVOP.

Para a supressão de vegetação, aterros, terraplanagens ou drenagens é necessária a análise da SEMMA e as licenças ambientais do Instituto Ambiental do Paraná, caso necessário.

Se houver no terreno, confrontar ou existir nas proximidades lagos, rios, córregos ou nascentes deve-se respeitar a área de preservação permanente a partir de suas margens Conforme lei Federal 12.651/2012 e alterações, e, Resolução Conjunta IBAMA/SEMMA/IAP nº 05/2008. Não é permitida a edificação nem a utilização destas áreas, sendo necessária sua recuperação, caso esta esteja degradada.

Terrenos com área de 10.000,00m² ou maiores e/ou com uma das divisas com mais de 200m devem passar pela análise do DPTU, para parcelamentos ou qualquer uso que se pretenda no imóvel. Cap II Artigo 6º § 7º da Lei Complementar 107/2016

Verificar possível inexistência de infraestrutura urbana a qual ficará ao encargo do proprietário, inclusive a abertura de ruas, atendendo ao Inciso V do Artigo 18 da Lei Federal 6.766/79 e demais exigências da Lei Municipal ou Estadual.

Verificar da possível necessidade de apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), conforme exigência da Lei Complementar 107/2016 capítulo III § 8.

Atender toda a legislação pertinente leis: 105/2012(Código de Obras); Lei 107/2016 de (uso do solo); 6766/79 - parcelamento (federal); - parcelamento (municipal); Lei 29/97 - plano de arborização do passeio público - a ser Indicado no projeto arquitetônico a ser aprovado; 12.651/2012 e alterações - Código florestal (federal). Lei 67/2011- Código Ambiental Municipal.

Usos Adequados:

- Habitação unifamiliar; (14), (15)
- Habitação transitória 1. (17), (18);
- Público 1;
- Público 5; (19),(21),(22);
- Comércio 1;
- Serviço 1; (19),(20),(21),(22).
- Industrial 1; (19),(20),(21),(22)

Usos condicionados à anuência da Secretaria Municipal de Urbanismo e/ou outras Secretarias envolvidas na aprovação do projeto conforme Artigo 22 e Anexo IV desta Lei Complementar

- Comércio 2;
- Serviço 2
- Industrial 2;
- (19),(20),(21),(22),(23).

Usos permissíveis a critério do CMPDU:

- Habitação transitória 2. (17), (18);
- Condomínio de sub-lotes;
- Condomínio Edifício horizontal;
- Condomínio Edifício vertical; (14), (15),(16).
- Público 2;
- Público 3;
- Público 4.
- (19),(21),(22).
- Comércio 3;
- Serviço 3;
- (19),(20),(21),(22),(24).
- Comércio e serviço específicos (25).
- Extrativista (26).

São proibidos os usos não especificados.

Zona Especial de Ocupação Restrita 1

Altura máxima - 1 pavimento. (1), (2), (4), (5)

Coeficiente de aproveitamento - Base: 0,1
Potencial construtivo máximo a ceder - 0,9 (9)

Taxa de ocupação máxima - 10%
Taxa de permeabilidade mínima - 80%

Recuo frontal mínimo - 10,00m de ruas municipais;
15,00m a partir da faixa de domínio da Rodovia Federal. (12)

Afastamentos laterais e fundos - 5,00m (12)

USOS PERMISSÍVEIS A CRITÉRIO DO CMPDU na ZEOR:

- Público 1;
- Público 5. (19), (21), (22)
- Extrativista (26)

Consultar a legislação sobre a possível necessidade de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)



Processo NÃO assinado digitalmente 59791/2017

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Nº autenticador 1993965c-a6fbAMOE

Por ocasião da aprovação do projeto, apresentar anuência dos condôminos, quando tratar-se de reforma ou ampliação em uma ou mais unidades em condomínio.

Deve ser previsto o espaço de carga e descarga, embarque e desembarque, estacionamento e pátio de manobras, internos ao lote.

Para a obtenção do certificado de Vistoria de Conclusão de obra (CVCO), deve-se solicitar o habite-se junto à SANEPAR/Secretaria Municipal de Urbanismo, antes do fechamento do sistema de esgoto.

Informações básicas para a elaboração dos projetos. É obrigatório o cumprimento de toda a legislação vigente, citada ou não.

1. Observar condicionantes e restrições contidas no Capítulo IV da presente Lei Complementar.
2. As áreas que estiverem dentro do limite de manancial estabelecido por legislação estadual deverão obedecer aos parâmetros urbanísticos definidos na legislação estadual.
3. Proibido parcelamento conforme Lei Federal 6766/79.
4. Refere-se a altura máxima da edificação com ou sem recebimento de potencial construtivo.
5. Observar as disposições dos artigos 43 e 44 da presente Lei Complementar.
6. Altura máxima de 30 metros para galpões, barracões e edifícios similares para uso não habitacional. A altura máxima de 3 pavimentos para demais usos.
7. A altura máxima dos imóveis da ZECH será definida pelo cone visual conforme o Art. 16 e Anexo III da presente Lei Complementar.
8. Altura da edificação de acordo com normas técnicas e vigilância sanitária para o bom andamento das atividades. A altura máxima de 3 pavimentos para uso habitacional e público.
9. A ser regulamentado em lei específica.
10. Taxa de ocupação máxima de 10% para Zona Rural; Taxa de ocupação máxima de 20% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da presente Lei Complementar.
11. Taxa de permeabilidade mínima de 80% para Zona Rural; Taxa de permeabilidade mínima de 70% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da presente Lei Complementar. §3º do artigo 20 da presente Lei Complementar.
12. Observar as disposições dos artigos 46 e 47 da presente Lei Complementar.
13. Observar condicionantes e restrições contidas nos Capítulos II e III da presente Lei Complementar.
14. Todos os usos habitacionais com 50 unidades autônomas ou mais deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme o §9º do artigo 30 desta Lei Complementar.
15. A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do artigo 29 da presente Lei Complementar.
16. Para 20 ou mais unidades habitacionais, observar as disposições do §6º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
17. Para 20 ou mais leitos, observar as disposições do §4º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
18. Deverão ter seus acessos analisados e aprovados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme §7º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
19. Os usos a partir de 300m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não) deverão ser analisados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme artigo 26 desta Lei Complementar.
20. Os usos a partir de 1.500m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), serão considerados permissíveis conforme artigo 27 da presente Lei Complementar, excetuando os proibidos.
21. Os usos a partir de 5.000m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme artigo 28 da presente Lei Complementar.
22. A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do artigo 29 da presente Lei Complementar.
23. Os usos condicionados submeter-se-ão à análise das Secretarias Municipais de Urbanismo, Meio Ambiente, Transporte e Trânsito, Viação e Obras Públicas e/ou Saúde conforme artigo 22 e Anexo IV desta Lei Complementar.
24. Não será permitido condomínio para estas classificações.
25. Os usos e atividades classificados nessa categoria deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança.
26. Observar as disposições do inciso VI e § 5º do artigo 25 da presente Lei Complementar.
27. Observar as disposições do inciso VII e do § 6º do artigo 25 da presente Lei Complementar.
28. Extração mineral desde que vinculado ao poder público.
29. A Zona Especial Aeroportuária seguirá os parâmetros conforme legislação específica.



Processo NÃO assinado digitalmente 59791/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Nº autenticador 1993965c-a6fbAM0E

AO REQUERENTE:

Em resposta ao protocolo 62565/2017

Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 62565/2017 da Consulta Amarela nº 59791/2017 em reunião do dia 02 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – comércio e serviço específico (posto de gasolina), reforma e ampliação.

Em 02/08/2017


ADÃO CETNARSKI NETO

Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do
CMPDU

ANEXO 07

Projeto de drenagem aprovado no SMVOP



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

CARTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE CHEIAS

APROVAÇÃO CC.067/2017 - SMVOP

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA.

Proprietários: MAGGIORE COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E WENCESLAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 01.452.007/0001-07 E 19.389.474/0001-03

Endereço Obra: BR 376, KM 13, 12.955 – OURO FINO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Inscrição Imobiliária: 11.001.0022.000

Matrícula do Imóvel: 48.556 – 1º Ofício

ESTA APROVAÇÃO TEM VALIDADE ENQUANTO DURAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.



CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTA SECRETARIA, JUNTAMENTE AO PROTOCOLO 65237/2017:

- 1- Projeto de Drenagem de Águas Pluviais e Contenção de Cheias;
 - 1.1- Área total à construir: 4.278,54 m²
 - 1.1.1 - Área total impermeável: 5.914,29 m²
 - 1.1.2 - Área total permeável: 1.478,11 m²
 - 1.2- Taxa de permeabilidade: 20,00 %
 - 1.3- Volume reservatório de contenção de cheias: 99,63 m³
- 2- Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT nº 20173437933 do Engenheiro Civil LUIS HENRIQUE BINDER, CPF: 354.951.469-72 CREA-PR 14.051/D;

FICA APROVADO PROJETO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE CHEIAS PODENDO O EMPREENDEDOR EXECUTAR A OBRA APÓS A EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO A SER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMU.

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento faz parte da Aprovação juntamente com as pranchas carimbadas.
2. Após execução da obra, o proprietário/responsável técnico deverá solicitar o Termo de Aceite da obra de drenagem e contenção de cheias, o qual deverá fazer parte do processo de obtenção do Certificado de Vistoria e Conclusão da Obra (CVCO).
 - 2.1. Para solicitação do Termo de Aceite, seguir as orientações básicas presentes no site da Prefeitura de São José dos Pinhais.
3. Caso as Áreas Construídas e/ou pavimentadas aprovadas pelo Alvará de Construção sofram alteração após a emissão deste, o presente Projeto de Drenagem e Contenção de Cheias deverá ser revisto e adequado antes da sua execução e pedido do Termo de Aceite.
4. Para execução de obras em vias públicas solicitar alvará/autorização na Secretaria de Viação e Obras Públicas (SMVOP).
5. Alertamos que são de total responsabilidade dos responsáveis técnicos e proprietário:
 - 5.1. O dimensionamento e execução do sistema de Drenagem e Contenção de Cheias;
 - 5.2. A ligação da galeria de águas pluviais à rede pública/comum;
 - 5.3. Quaisquer danos a moradores e/ou residências próximas ao empreendimento.
 - 5.4. Implantação e/ou ampliação de galerias públicas de águas pluviais no caso de inexistência e/ou insuficiência das mesmas.

VIA REQUERENTE

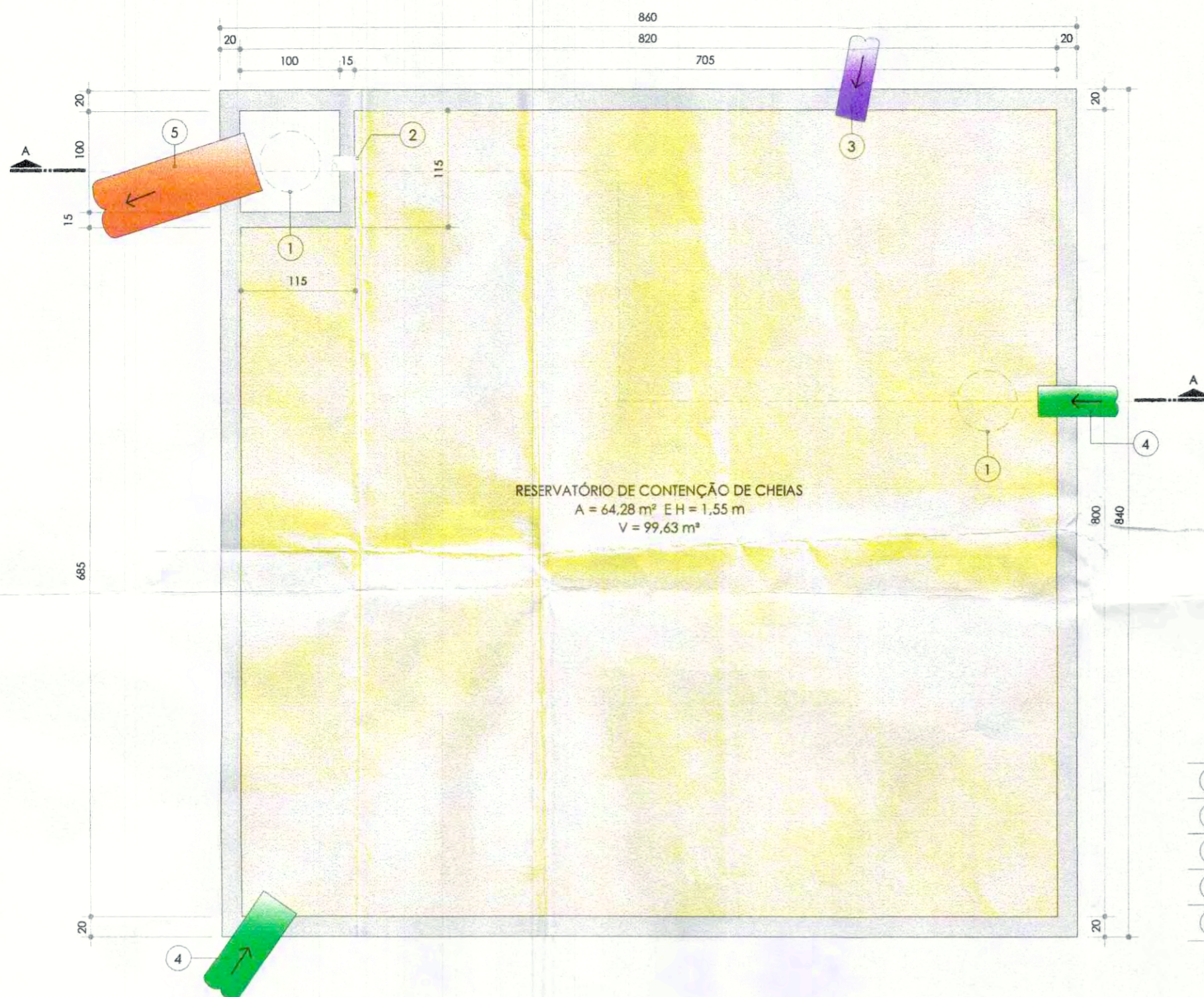
São José dos Pinhais, 04 de Setembro de 2017.

Marcelo Prêcoma
Engenheiro Civil
Departamento de Obras - Drenagem

Antonio N. da Rocha R. Junior.
Diretor Departamento de Obras
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

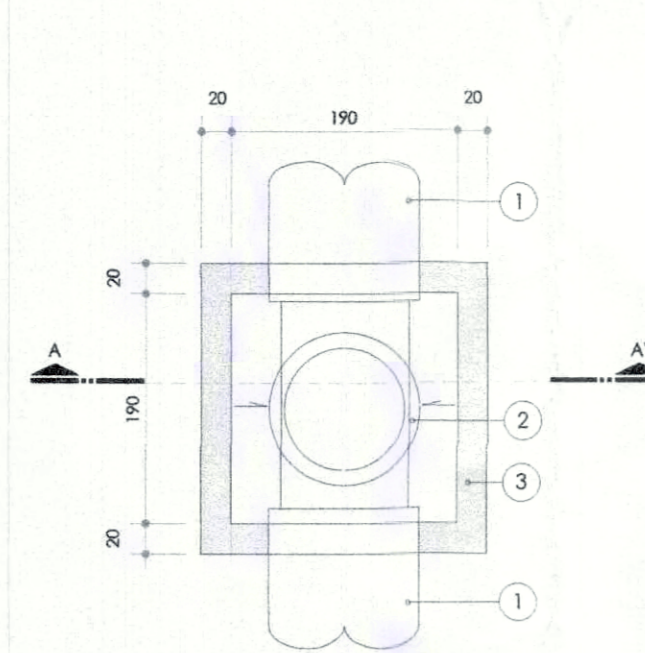
Lucas Grubba Pigatto
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

marcelo.martins
claudia.ribas

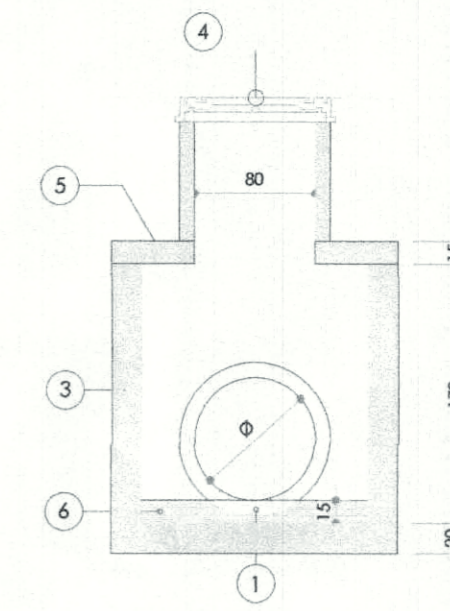


PLANTA - CAIXA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS
 Escala 1/50

- LEGENDA
- 1 POÇO DE VISITA COM TAMPA DE FERRO
 - 2 ORIFÍCIO REGULADOR DE VAZÃO - PVC Ø 100 mm
 - 3 ENTRADA - Ø 300 mm
 - 4 ENTRADA - Ø 400 mm
 - 5 SAÍDA - Ø 600 mm

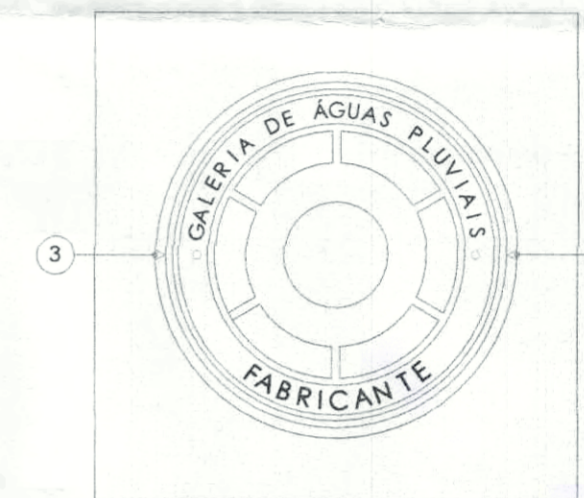


PLANTA
 Escala 1/50



CORTE AA' - DETALHE POÇO DE VISITA
 Escala 1/50

- LEGENDA
- 1 TUBO DE CONCRETO
 - 2 PROJEÇÃO VISITA
 - 3 PAREDES DE CONCRETO
 - 4 TAMPA DE FERRO FUNDIDO
 - 5 LAJE ESTRUTURADA
 - 6 CONCRETO MAGRO
 - 7 INDICADORES DE ABERTURA



TAMPÃO DE FERRO
 SEM ESCALA

TAMPÃO T-105
 $D = 600 \text{ mm}$
 $H = 120 \text{ mm}$
 PESO TOTAL = 95Kg +/- 3%
 CARGA MÁXIMA GARANTIDA
 NO CENTRO DO TAMPÃO = 8000KG
 DIÂMETRO DO PINO Ø = 13mm

ESPAÇO RESERVADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

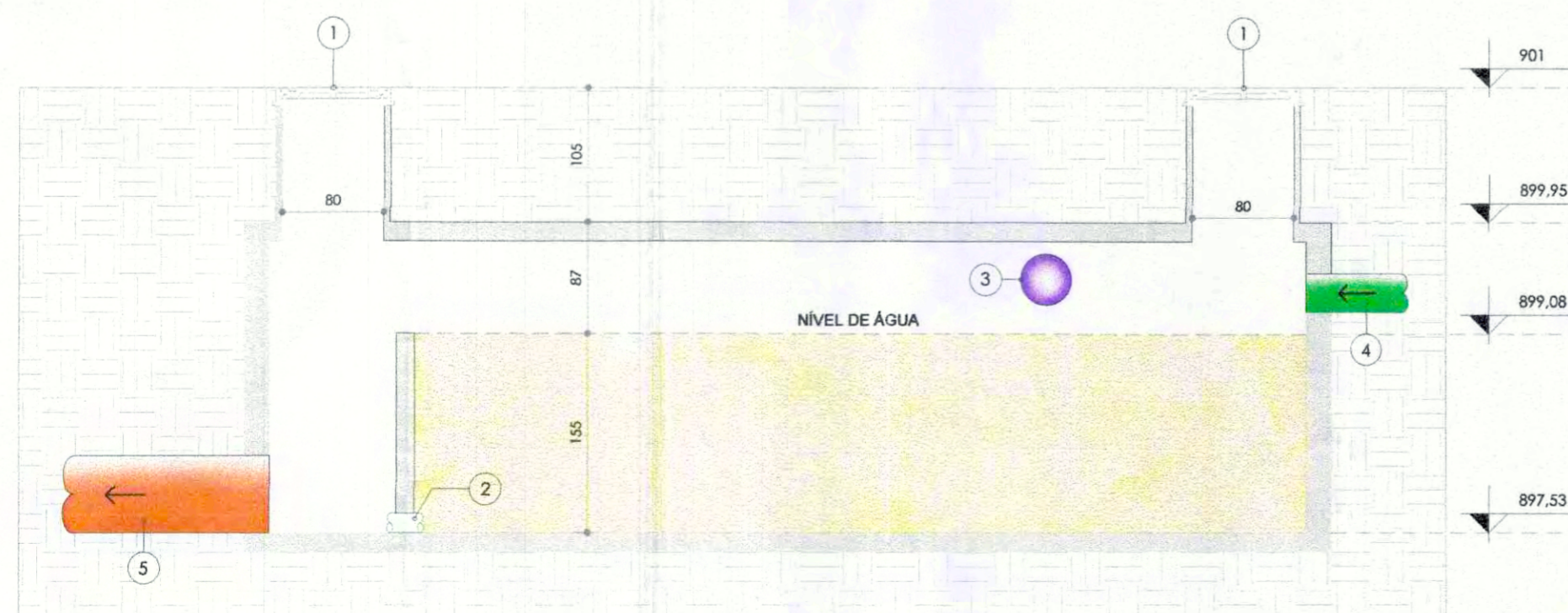
04.09.17 CC 0671/2017
 APROVADO EM: APROVAÇÃO N.º

DEPARTAMENTO DE OBRAS - DRENAGEM

Eng. Civil Marcelo Prêcoma
 Departamento de Obras - SIMVOP
 CREA/PR - 30454/D

Para execução de obras em vias públicas solicitar ALVARÁ DE EXECUÇÃO junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEMVOP)

Via
 Requerente



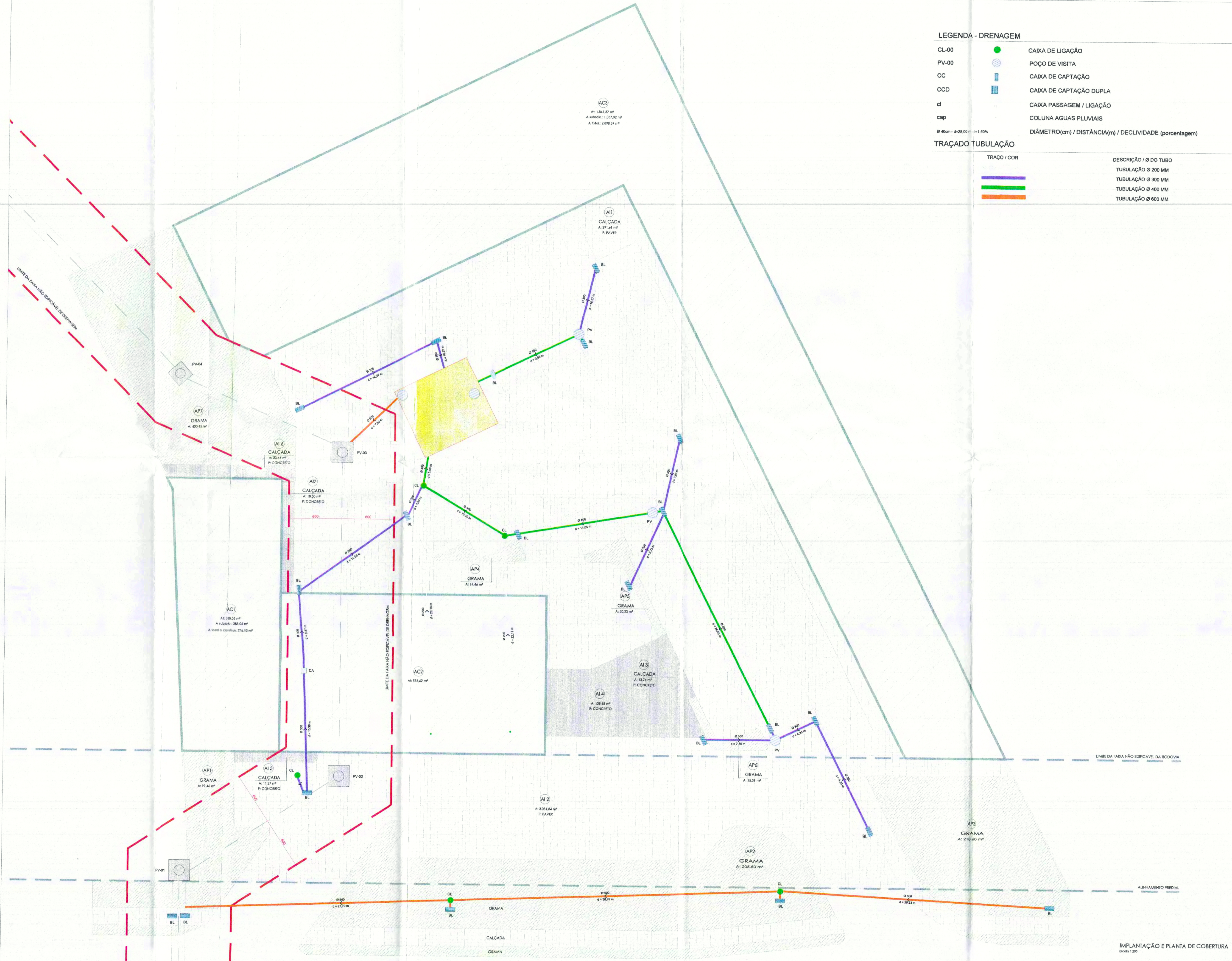
CORTE AA - CAIXA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS
 Escala 1/50

OBRA
 SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 475-2016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS COM LOJA DE CONVENIÊNCIAS, EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

ENDEREÇO
 RODOVIA BR-376, 12.955 - OURO FINO
 CEP: 83.015-000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS . PARANÁ . BRASIL

FOLHA	PRANCHA
02	PLANTA E CORTE - DETALHES
DE 02	PROPRETÁRIO
ESCALA	MAGGIORE COM. E VAR. DE COMB. LTDA WENCESLAU COMERCIO DE COMB. LTDA
INDICADA	RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO
DATA	ENG. CIVIL LUIS HENRIQUE BINDER - CREA PR 14.051/D
13/jul/17	

PDCC - PROJETO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE CHEIAS



LEGENDA - DRENAGEM

- CL-00 CAIXA DE LIGAÇÃO
- PV-00 POÇO DE VISITA
- CC CAIXA DE CAPTAÇÃO
- CCD CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA
- cl CAIXA PASSAGEM / LIGAÇÃO
- cap COLUNA ÁGUAS PLUVIAIS

Ø 40cm - Ø 20,00 m - i=1,50%

TRAÇADO TUBULAÇÃO

TRAÇO / COR	DESCRIÇÃO / Ø DO TUBO
(Linha Verde)	TUBULAÇÃO Ø 200 MM
(Linha Amarela)	TUBULAÇÃO Ø 300 MM
(Linha Vermelha)	TUBULAÇÃO Ø 400 MM
(Linha Azul)	TUBULAÇÃO Ø 600 MM

RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS - DIMENSIONAMENTO

$V = K \times I \times A \times T$	
V = VOLUME DO RESERVATÓRIO	- m³
K = CONSTANTE ADIMENSIONAL	0,08
I = INTENSIDADE DA CHUVA	0,20 mm/h
A = ÁREA IMPERMEÁVEL	5.914,29 m²
T = TEMPO DE CHUVA	1 h
VOLUME CALCULADO (M³)	94,63 m³

OBSERVAÇÕES

- a) É de responsabilidade do proprietário/projetista/executor pela ligação das águas pluviais a rede pública de coleta, entre outras infra-estruturas necessárias como a recuperação de áreas públicas atingidas.
- b) É responsabilidade do proprietário/projetista/executor pela manutenção e conservação do sistema de drenagem e contenção de cheias.
- c) Projeto atesta que a galeria pública é suficiente para absorver vazão gerada pelo empreendimento o qual não terá nenhum prejuízo a bacia e aos moradores da região.
- d) A elaboração do projeto do reservatório atende da obrigatoriedade permeabilidade mínima exigida pela legislação pertinente.
- e) É obrigatório o lançamento das águas pluviais proveniente das áreas impermeabilizadas, no reservatório de retenção de águas pluviais.
- f) Existem condições técnicas de lançamento das águas pluviais do terreno na rede pública de drenagem conforme especificações em projeto.
- g) É de inteira responsabilidade do autor do projeto e responsável técnico, o atendimento das normas para projetos de drenagem. Legislação municipal e normas brasileiras vigentes.

CÁLCULO DE ÁREAS PERMEÁVEIS E IMPERMEÁVEIS

RESUMO DAS ÁREAS - PERMEÁVEIS

AP 1 = 97,46 m² (grama)	AP 2 = 205,50 m² (grama)	AP 3 = 218,60 m² (grama)
AP 4 = 14,46 m² (grama)	AP 5 = 20,23 m² (grama)	AP 6 = 15,39 m² (grama)
AP 7 = 400,45 m² (grama)	ÁREA TOTAL DE GRAMA = 972,09 m²	

RESUMO DAS ÁREAS - IMPERMEÁVEIS

AI 1 = 291,61 m² (paver)	AI 2 = 3.081,84 m² (paver)	TOTAL DE PAVER=3.373,45 m²
15 % PERMEÁVEL = 506,02 m²	TAXA DE PERMEABILIDADE = 20,00%	

TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL = 1.478,11 m²

RESUMO DAS ÁREAS - IMPERMEÁVEIS

AC 1 - Área térreo = 388,05 m²	AC 2 - Área térreo = 566,62 m²	AC 3 - Área térreo = 1.841,37 m²
Área do subsolo = 388,05 m²		Área subsolo = 1.057,02 m²
Área total = 776,10 m²		Área total = 2.898,39 m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA NO TÉRREO = 2.786,04 m²

AI 1 = 291,61 m² (paver)	AI 2 = 3.081,84 m² (paver)	TOTAL DE PAVER = 3.373,45 m²
85 % IMPERMEÁVEL = 2.867,43 m²		

AI 3 = 13,76 m² (concreto)	AI 4 = 138,88 m² (concreto)	AI 5 = 11,27 m² (concreto)
AI 6 = 23,44 m² (concreto)	AI 7 = 16,00 m² (concreto)	TOTAL DE CONCRETO = 205,35 m²
Á muro = 55,47 m²		

ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR = 3.128,25 m²

ÁREA TOTAL IMPERMEÁVEL = 5.914,29 m²

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O PROPRIETÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SE RESPONSABILIZAM PELA LIGAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS REDE PÚBLICA

ÁREA DO TERRENO: 7.392,40 m² INDICAÇÃO FISCAL: 11.001.0022.000 ZONEAMENTO: ECS-2 LOTE: A-347 QUADRA: - PLANTA: SUBDIVISÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES E DEVASIS OBSERVAÇÕES

Na condição de Autor do Projeto e/ou Responsável Técnico pelo projeto e/ou execução da obra, que o presente projeto de drenagem de águas pluviais e/ou contenção de cheias que esta sendo aprovado está adequadamente dimensionado quanto ao seu diâmetro, velocidade e declividade atendendo totalmente a necessidade de escoamento das águas pluviais do empreendimento e da bacia de contribuição.

Bem como, DECLARO que o mesmo atende a todas as exigências da Legislação Municipal, Estadual e Federal e Normas Técnicas Brasileiras vigentes, e ASSUMO toda a responsabilidade nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e danos, os sanções previstos na legislação municipal.

É de minha ciência que será necessário fotos executivas do sistema de contenção de cheias na fase de execução (mínimo 8 fotos) de forma que possa verificar todos os detalhes e situações relativo a execução do projeto aprovado.

Também é de minha ciência que solicitarei o TERMO DE ACITE DO SISTEMA DE DRENAGEM E/OU CONTENÇÃO DE CHEIAS ao final da obra para que então seja anexado ao pedido de liberação de CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS.

São José dos Pinhais, 13 de julho de 2017.

MAGGIORE COM. E VAR. DE COMB. LTDA CNPJ: 01.452.007/0001-07 WENCESLAU COMERCIO DE COMB. LTDA CNPJ: 19.389.474/0001-03 ENG. CIVIL LUIS HENRIQUE BINDER CREA PR 14.051/D

ESPAÇO RESERVADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.09.17 CC.06/2017
APROVADO EM: APROVAÇÃO N.º

DEPARTAMENTO DE OBRAS - DRENAGEM

Eng. Civil Marcelo Prócima
Departamento de Obras - SEMVOP
CREA/PR - 30454/D

Para execução de obras em vias públicas solicitar ALVARÁ DE EXECUÇÃO junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEMVOP)

Via Requerente

OBRA SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 475-2016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS COM LOJA DE CONVENIÊNCIAS, EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA

RODOVIA BR-376, 12.955 - OURO FINO
CEP: 83.015-000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS . PARANÁ . BRASIL

FOLHA 01 DE 02

PRANCHA IMPLANTAÇÃO - ÁREAS PERMEÁVEIS E IMPERMEÁVEIS

ESCALA INDICADA

DATA 13/Jul/17

PROPRIETÁRIO: MAGGIORE COM. E VAR. DE COMB. LTDA WENCESLAU COMERCIO DE COMB. LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL LUIS HENRIQUE BINDER - CREA PR 14.051/D

ANEXO 08

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20183464110
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 31/07/2018 com a guia nº 100020183464110

Profissional Contratado: KARIN DAWIDZIAK PIAZZETTA (CPF:072.368.259-30)

Nº Carteira: PR-170191/D - Nº
 Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 21.331.468/0001-39

Endereço: ROD BR-376 12955 OURO FINO

CEP: 83015000 SAO JOSE DOS PINHAIS PR Fone:

Local da Obra/Serviço: ROD BR-376 12955

Quadra:

Lote:

OURO FINO - SAO JOSE DOS PINHAIS PR

CEP: 83015000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

1 UNID

Ativ. Técnica 2

ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 1208 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE

Tipo Obra/Serv

510 ESTUDOS AMBIENTAIS

Serviços

648 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

contratados

Dados Compl.

0

Data Início

31/07/2018

Data Conclusão

31/10/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - LOJAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO CAMPINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - RODOVIA BR 376, KM 13, Nº 12.955, OURO FINO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

Insp.: 4269

01/08/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



www.ecosolus.com

comercial@ecosolus.com

Rua Dr. Roberto Barrozo nº 1917

Mercês – Curitiba – Paraná

55 (41) 3339-6455